

2021
2023

PLANO DE INTEGRIDADE



UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Índice

1. Histórico de construção do Plano de Integridade 2021-2023	5
2. Informações sobre a instituição	6
2.1 Principais competências e serviços prestados	7
2.2 Estrutura regimental	7
2.3 Setor de atuação e principais parcerias	9
2.4 Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico	9
2.5 Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade	10
2.6 Estruturas de gestão da Integridade	11
3. Unidade de Gestão da Integridade	15
4. Riscos e medidas de tratamento	17
5. Monitoramento, atualização periódica e divulgação	37
5.1 Avaliação e monitoramento	38
5.1.1 Ouvidoria	38
5.1.2 Serviço de Informação ao Cidadão	39
5.1.3 Secretaria de Processos Administrativos	40
5.1.4 Comissão de Ética	41
5.1.5 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep	41
5.1.6 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG	43
5.1.7 Pró-Reitoria de Graduação - Prograd	44
5.1.7.1 Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA	44
5.1.7.2 Diretoria de Ensino - DEN	46
5.1.8 Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - Proace	48
5.1.9 Pró-Reitoria de Administração - Proad	48
5.1.9.1 Diretoria de Administração do Campus Janaúba	48
5.1.9.2 Diretoria de Logística	49
5.1.9.3 Diretoria de Patrimônio e Materiais	50
5.1.10 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proexc	50

República Federativa do Brasil

Presidente: Jair Bolsonaro

Ministério da Educação

Ministro: Milton Ribeiro

Secretaria de Educação Superior

Secretário: Wagner Vilas Boas de Souza

Reitoria

Reitor: Janir Alves Soares

Vice-Reitor: Marcus Henrique Canuto

Chefe de Gabinete: Maria Prisilina de Souza

Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Administração (Proad)

Pró-Reitor: Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace)

Pró-Reitora: Jussara de Fátima Barbosa Fonseca

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc)

Pró-Reitor: Marcus Vinicius Carvalho Guelpli

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep)

Pró-Reitor: Moisés Augusto da Silva

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

Pró-Reitora: Orlanda Miranda Santos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Pró-Reitor: Thiago Fonseca Silva

Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan)

Pró-Reitora: Flaviana Dornela Verli

Organização

Reitoria

Revisão e diagramação

Diretoria de Comunicação Social (Dicom)

Declaração da Alta Administração

Em continuidade à implementação dos sistemas de controles institucionais, a Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) apresenta à comunidade acadêmica e externa o Plano de Integridade 2021-2023.

Este documento é produto do trabalho de uma equipe de servidores designados através da Portaria nº 120, de 15 de janeiro de 2021, e Portaria nº 441, de 25 de fevereiro de 2021, as quais conferem a setores da instituição a função de coordenar ações, levantar dados e informações, promover ações de capacitação de servidores e, sobretudo, identificar se as exigências impostas pelo modelo de gestão pautado na cultura de integridade estão, satisfatoriamente, implementadas nos procedimentos estratégicos quanto à prevenção, detecção, punição e reversão de atos de fraude e de corrupção nas rotinas administrativas desta universidade.

Para tanto o Plano de Integridade está fundamentado nos valores: Transparência, Integridade, Eficiência, Participação Social, Inclusão, Cooperação, Inovação e Compromisso com Resultado (PEI 2021-2025), bem como na visão e missão desta instituição em consonância com o Estatuto, Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional e Plano Estratégico Institucional.

A publicação do Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021, confere à autoridade máxima aprovar o Plano de Integridade. Ressalta-se o interesse da atual gestão em aprimorar a prática da integridade na UFVJM através de uma equipe técnica, com conhecimento para propor instrumentos e implementar, gradativamente, a cultura da integridade na gestão administrativa da UFVJM.

Com a publicação deste documento, comprometemo-nos a zelar pelo obrigatório monitoramento das ações nele dispostas e pela sua atualização, observando sempre o que preceitua a legislação voltada à integridade na administração pública, visando ao atendimento eficiente e eficaz dos serviços prestados pela instituição à sociedade.

Contamos com o apoio do nosso pessoal docente, técnico-administrativo, discentes, terceirizados, fornecedores, estagiários, instituições parceiras e cidadãos, dentro de sua área de atuação, no cumprimento dos objetivos aqui estabelecidos. Assim, esperamos que cada um de nós - estejamos na universidade, na família ou na sociedade - seja exemplar combatente das práticas de fraude e corrupção, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta: tudo isso pelo bem da educação e por um futuro melhor para o nosso país.

Janir Alves Soares

Reitor da UFVJM

1- Histórico de construção do Plano de Integridade 2021-2023

Em dezembro de 2020 foi lavrada a Portaria nº 2.675, de 11 de dezembro de 2020, referente à designação de servidores responsáveis pela elaboração do Plano de Integridade 2021 a 2023. Essa portaria possibilitou o início dos trabalhos da comissão, que se dedicou, no mês de dezembro, a estudar o plano vigente e colher informações dos setores responsáveis.

A Portaria nº 120, de 15 de janeiro de 2021, alterou alguns membros designados. No mesmo mês iniciaram-se as discussões do texto, das informações novas alocadas e das alterações legais dispostas no documento.

Em 1º de fevereiro de 2021, a comissão enviou a minuta do Plano de Integridade 2021 a 2023 para análise pelo Conselho Superior (Consu), que a reprovou por ampla maioria, deliberando também pela prorrogação do Plano de Integridade vigente até a data de 31/03/2021 e pela inclusão de um conselheiro para integrar a comissão, fato que se concretizou através da Portaria nº 441, de 25 de fevereiro de 2021.

Houve nova solicitação ao Consu pela prorrogação da validade do Plano de Integridade vigente, o que foi deferido através do Despacho Consu 080/2021 até a data de 30/05/2021.

Nesse ínterim o reitor apresentou mudanças importantes no Plano de Integridade, destituindo a Comissão de Processo Administrativo pelo fato de ela não haver atendido aos objetivos propostos. Com essa decisão do reitor, em 25/05/2021, a comissão, através do Ofício nº 120/2021/OUVIDORIA, solicitou informações a respeito de algumas questões relativas à atividade correcional no Plano de Integridade 2021/2023. Em pronto atendimento, em 02/06/2021 os membros foram convocados para uma reunião com o reitor, na qual as dúvidas foram completamente esclarecidas.

A comissão registrou tais informações no processo, objetivando o entendimento do Consu no momento da análise da minuta. Dessa forma, a comissão enviou a minuta para a Reitoria na data de 07/07/2021 para a devida aprovação pelo Consu.

Em 27/07/2021 foi publicado o Decreto nº 10.756, que instituiu o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef), o qual obviamente, visando à eficiência da administração pública, prevê em seu art. 2, III competência da autoridade máxima do órgão ou da entidade para aprovar o Plano de Integridade. Ato contínuo, a minuta foi prontamente revisada, atualizada à ótica da gestão superior e autorizada a sua publicação pelo reitor da UFVJM.

2 - Informações sobre a instituição

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) teve sua origem em 30 de setembro de 1953, a partir da Lei Estadual nº 990, que criou a Faculdade de Odontologia de Diamantina. Em 17 de dezembro de 1960 foi federalizada pela Lei nº 3.846 e passou a ser Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina. Posteriormente, foi transformada em Autarquia de Regime Especial pelo Decreto 70.686, de 7 de junho de 1972; passou a ser Faculdades Federais Integradas de Diamantina, pela Lei nº 10.487, de 4 de julho de 2002, e Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, pela Lei nº 11.173, de 6 de setembro de 2005.

A universidade possui em sua estrutura cinco campi, sendo dois em Diamantina e três distribuídos nas cidades de Teófilo Otoni, Janaúba e Unaí, além de três fazendas experimentais, localizadas nos municípios de Couto de Magalhães de Minas, Serro e Curvelo. Em Diamantina, o Campus I e Campus JK possuem as seguintes unidades acadêmicas: Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS), Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), Faculdade de Ciências Exatas (Facet), Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH), Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT) e a Faculdade de Medicina (Famed). O Campus do Mucuri localiza-se em Teófilo Otoni, onde funcionam três unidades acadêmicas: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (Facsae), o Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (Icet) e a Faculdade de Medicina do Mucuri (Fammuc). Em Janaúba está localizado o Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT) e, em Unaí, o Instituto de Ciências Agrárias (ICA).

A atuação da UFVJM é ampliada com oferta de cursos na modalidade a distância, que contam com polos de apoio presenciais nas cidades de Águas Formosas, Almenara, Araçuaí, Bocaiúva, Capelinha, Cristália, Diamantina, Divinolândia de Minas, Francisco Sá, Itamarandiba, Januária, Mantena, Minas Novas, Nanuque, Padre Paraíso, Papagaios, Pedra Azul, Taiobeiras, Teófilo Otoni e Turmalina. São cursos de graduação: Administração Pública, Física, Matemática, Química e Pedagogia; e de especialização: Direitos Humanos, Filosofia, Geografia, Gestão Pública Municipal, Matemática, Sociologia e Didática em Práticas de Ensino e Tecnologias Educacionais. A diretoria também realiza cursos de formação continuada, viabilizados com parceria.

A UFVJM possui o número de 8.721 alunos matriculados em cursos de graduação na modalidade presencial e 565 na modalidade a distância. Nos cursos de pós-graduação, há 576 alunos matriculados nos cursos de mestrado e 133 nos cursos de doutorado. Nos cursos de especialização, há o número de 23 alunos matriculados em cursos presenciais e 440 matriculados em cursos a distância. A instituição conta com um total de 1.451 servidores efetivos, sendo 810 docentes e 641 técnicos administrativos, além de 371 servidores terceirizados, conforme o Relatório de Gestão 2020.

O Plano de Integridade foi elaborado a partir do envolvimento e participação de diversos agentes públicos da UFVJM - representantes da Reitoria, Ouvidoria, Comissão de Ética Pública, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Secretaria de Processos Administrativos e Autoridade de Monitoramento da LAI, e monitorado pelo Gestor de Integridade designado por portaria.

2.1 - Informações sobre a instituição

Com fulcro no Artigo 5º do Estatuto da UFVJM, compreendem-se como competências institucionais:

- I. gerar, desenvolver, disseminar e aplicar o conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;
- II. estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo e crítico;
- III. formar e qualificar continuamente profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, zelando pela sua formação humanista e ética, de modo a contribuir para o pleno exercício da cidadania, a promoção do bem público e a melhoria da qualidade de vida;
- IV. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação filosófica, artística, literária, científica e tecnológica;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional;
- VI. estimular o entendimento e o debate dos problemas do mundo moderno, em particular os regionais e nacionais;
- VII. prestar serviços à comunidade e estabelecer com ela uma relação de interatividade, por meio de ações de extensão;
- VIII. complementar a formação cultural, intelectual e ética de seu corpo docente, discente e técnico-administrativo;
- IX. contribuir para o processo de desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Brasil.

Nessa perspectiva, dentre os principais serviços prestados pela UFVJM, a partir de seus objetivos, destacamos:

- a) ensino superior de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu nas modalidades presencial e a distância;
- b) ações diversas de extensão voltadas para a educação, saúde, meio ambiente, cultura, artes, entre outros;
- c) pesquisas nas diversas áreas do conhecimento, atendendo aos interesses e às necessidades da comunidade interna e da comunidade externa da universidade.

2.2 - Estrutura regimental

Conforme previsto no Artigo 7º do Estatuto da UFVJM, a instituição possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Administração universitária:

- a) Órgãos de Deliberação Superior;
- b) Conselho de Curadores;
- c) Conselho de Integração Comunitária;
- d) Reitoria;
- e) Órgão Consultivo.

II - Unidade Acadêmica:

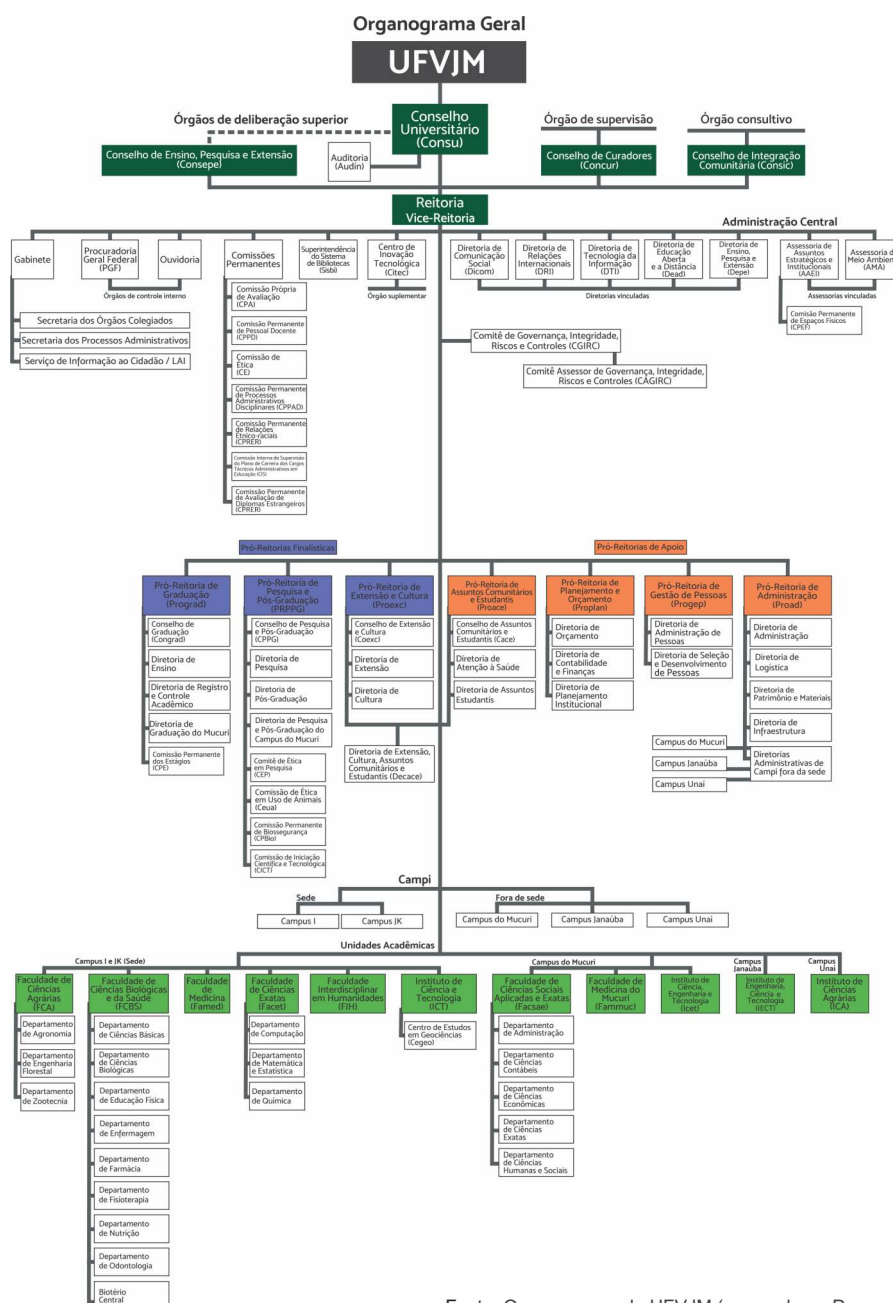
- a) Congregação;
- b) Diretoria;
- c) Colegiados de cursos;
- d) Órgãos Complementares.

III - Órgãos suplementares.

Na UFVJM, as deliberações colegiadas são exercidas pelos seus órgãos colegiados, que são instâncias superiores de decisões com funções deliberativas ou de coordenação. Com alçada deliberativa máxima aparece o Conselho Universitário (Consu), exercendo a jurisdição superior da universidade. O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe) é o órgão deliberativo, normativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão. O Conselho de Curadores (Concur) é o órgão superior de supervisão das atividades de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial. E o Conselho de Integração Comunitária (Consic) possui caráter consultivo.

A Reitoria é o órgão de direção superior, reunindo o conjunto de funções e respectivas alçadas decisórias da administração central da UFVJM, apresentando o seguinte desdobramento funcional: Vice-Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Pró-Reitoria de Administração. Os órgãos da estrutura acadêmica da UFVJM são suas faculdades e institutos, que podem se organizar por departamentos.

O [organograma completo](#) pode ser visualizado a seguir:



Fonte: Organograma da UFVJM (aprovado no Processo SEI N° 23086.003010/2021-32)

2.3 - Setor de atuação e principais parcerias

A UFVJM é uma Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) com personalidade jurídica de direito público mantida pela União, diretamente vinculada ao Ministério da Educação. Caracteriza-se como universidade multicampi, com ênfase de atuação nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte, Noroeste e Nordeste de Minas Gerais, com sede e foro em Diamantina, Minas Gerais, possuindo, segundo seu estatuto: “autonomia didático-pedagógica, didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, que será exercida na forma da legislação vigente, do [...] Estatuto, do seu Regimento Geral, bem como das resoluções e atos internos emanados de seus órgãos colegiados” (UFVJM, 2014, p. 3).

A UFVJM possui parcerias, convênios e acordos com diversos órgãos públicos e privados com objetivo de incentivar o ensino, a pesquisa e a extensão de excelência, ampliar as áreas de atuação da UFVJM e promover o desenvolvimento regional.

2.4 - Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

Segundo o [Plano Estratégico Institucional 2021-2025](#), “a visão de futuro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) é: por meio da educação superior de qualidade promover o desenvolvimento sustentável e consolidar-se como uma universidade socialmente relevante. Sua missão é produzir e disseminar o conhecimento científico tecnológico e a inovação em todos os campos do saber e participar da transformação da realidade das pessoas dos nossos territórios de abrangência”.

No que tange aos valores institucionais, a UFVJM prima pela “ética, responsabilidade socioambiental, democracia, liberdade e solidariedade.” Os artigos 3º e 4º do Estatuto da UFVJM determinam os princípios e objetivos institucionais da seguinte maneira:

- I. a formação universitária obedecerá aos princípios fundados no respeito à dignidade e aos direitos fundamentais do ser humano;
- II. a observância dos princípios da ética, da gestão democrática, transparência, participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, publicidade dos atos, planejamento, avaliação e sustentabilidade;
- III. o respeito à liberdade de pensamento e de expressão;
- IV. a universalização do conhecimento, com profissionalismo e competência técnica;
- V. respeito à cidadania e à diversidade étnica e cultural;
- VI. a natureza pública e gratuita do ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu, sob responsabilidade da União;
- VII. a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VIII. a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos;
- IX. a excelência acadêmica;
- X. a defesa dos direitos humanos, com tratamento justo e respeitoso ao ser humano e à vida;
- XI. a qualidade e desenvolvimento sustentável;
- XII. a preservação e incentivo aos valores culturais;
- XIII. a integração sistêmica entre educação, trabalho e atuação social;
- XIV. a democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade e à oportunidade de acesso e socialização de seus benefícios.

Art. 4º A UFVJM, comunidade de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo tem por objetivos precípuos preservar, elaborar, desenvolver, cultivar e disseminar o saber em suas várias formas de conhecimento, puro e aplicado.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é documento orientador dos rumos da universidade, norteando a elaboração dos planos de ação da administração, unidades acadêmicas e projetos pedagógicos dos cursos e de ações futuras, tornando-se valioso instrumento balizador no processo decisório dos dirigentes, definindo os rumos da universidade em termos de seu desenvolvimento e de suas metas.

O PDI explicita o perfil institucional, o papel da universidade na sociedade, a visão de futuro, os objetivos institucionais, as metas a serem atingidas e o projeto pedagógico institucional, além de tratar das políticas para a acessibilidade de pessoas com necessidades educacionais especiais, a política de pessoal docente e técnico-administrativo e os mecanismos de acompanhamento e avaliação do plano.

O PDI do período de 2017-2021 é o documento referenciado neste plano. Ressalta-se que o PDI relativo ao período 2022-2026 está em fase de elaboração e tão logo seja concluído e aprovado pelo órgão competente, passará a ser a referência deste documento.

2.5 - Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

Como instrumentos legais internos relativos à área de integridade, a UFVJM conta com os seguintes dispositivos:

- a) Estatuto da UFVJM – documento que determina as diretrizes gerais de atuação da instituição, determinando o seu cumprimento por todos os agentes da universidade – docentes, técnicos administrativos, discentes – assim como o dever de fazer cumprir atribuído a todos os gestores;
- b) Regimento Geral – documento que contém as disposições básicas sobre as atividades comuns às Unidades e aos demais órgãos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos planos didático-científico, administrativo, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial;
- c) Código de Ética – embora não tenha elaborado Código de Ética específico para a universidade, é usado o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal como documento norteador da conduta de todos os servidores da instituição;
- d) Regime Disciplinar Discente – estabelecido por meio da Resolução Consu n.º 15/2013 e complementado pela Resolução Consu n.º 14/2014. Regime aplicável aos discentes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), pela transgressão ou inobservância de legislação vigente, do Estatuto, do Regimento Geral e de normativos internos da UFVJM, de normas baixadas por órgãos competentes, ou pela prática das infrações disciplinares passíveis de sanção;
- e) Política de Gestão de Riscos da UFVJM - estabelece a [Política de Gestão de Riscos da UFVJM](#);
- f) Resolução Consu n.º 7, de 12 de junho de 2015 - da Ouvidoria;
- g) [Carta de Serviços ao Usuário](#).

2.6 - Estruturas de gestão da Integridade

A UFVJM conta com a seguinte estrutura de gestão da integridade com as suas respectivas responsabilidades:

Função de Integridade	Unidade / instrumento de Integridade	Órgão / entidade já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento?	Quem será o responsável por sua criação, fortalecimento ou reestruturação? Em que prazo?	
			Responsável	Prazo
Promoção da ética e regras de conduta para servidores	Comissão de Ética	Criada pela Resolução Consu nº 06/2017, de 26 de maio de 2017	Comissão de Ética	Já adotado
	Código de ética e conduta	Adota-se o Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Análise da conveniência de elaboração e aprovação de Código de Ética e Conduta específico da UFVJM	Comissão de Ética	Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal - já adotado Análise da conveniência de elaboração do Código de Ética e Conduta específico da UFVJM - já adotado Aprovação: até outubro de 2022
Transparência ativa e transparência passiva (acesso à informação)	Designação de autoridade de monitoramento e gestor do acesso à informação	Autoridade de Monitoramento da LAI designada pela Portaria nº 2095, de 5 de outubro de 2020 Gestora da LAI designada pela Portaria nº 105, de 13/01/2021	Vice-Reitor, Autoridade de Monitoramento da LAI e Gestora SIC	Já adotado
	Migração do Sistema e-SIC para a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - FalaBR	Já adotado e em pleno uso	Vice-Reitor e SIC/UFVJM	Já adotado
Tratamento de conflito de interesses e nepotismo	Designação de área responsável pelo tratamento de conflito de interesses	Constituição da Comissão de Análise de Conflito de Interesses (CACI)	Reitoria / Comissão de Ética / Progep	Comissão constituída por meio da Portaria nº 637, de 19 de março de 2021
	Adoção do Sistema SeCI	Em fase de reestruturação	Reitoria / Comissão de Ética / Progep	Previsto no Plano anterior, porém não implementado. Nova previsão: a partir de 2021
	Promoção de campanhas educativas sobre conflito de interesses e nepotismo	Em fase de estruturação	Comissão de Ética / Progep/Ouvidoria	A partir de 2021
Funcionamento dos canais de denúncias	Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários	Ocorre atualmente via Ouvidoria e será fortalecido por meio do presente Plano de Integridade	Ouvidoria	Já adotado
	Adoção do Sistema FalaBr	Já adotado e em pleno uso	Ouvidoria	Já adotado

Função de Integridade	Unidade / instrumento de Integridade	Órgão / entidade já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento?	Quem será o responsável por sua criação, fortalecimento ou reestruturação? Em que prazo?	
			Responsável	Prazo
Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria	Os controles internos atualmente são feitos pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos O cumprimento das recomendações de Auditoria está sendo monitorado pela própria unidade de Auditoria Interna Governamental da UFVJM (UAIG) com seus resultados publicados nos Relatórios Anuais de Auditoria Interna (RAINTs)	Reitoria, pró-reitorias e UAIG	Já adotado
	Migração do antigo Sistema Monitor para o Sistema E-aud da CGU	Já adotado e em pleno uso Designação de servidores de cada pró-reitoria com perfil de Operador de Indícios, e dois servidores da Reitoria com perfil de revisão e encaminhamento à CGU, mediante ratificação da Reitoria	Foram cadastrados os dois Auditores Internos Governamentais com perfil de Gestores do E-aud. O vice-reitor e o chefe de Gabinete foram cadastrados com perfis de revisão e encaminhamento à CGU A Auditoria Interna tem perfil de Gestor de Indícios, competindo-lhe acompanhar a atuação da gestão em relação às recomendações apontadas pela CGU	Nomeações dos representantes das pró-reitorias até julho de 2021
	Adoção do e-pessoal (Módulo Indícios TCU) - Monitoramento de indícios de irregularidade na coleta, processamento e tramitação de atos de pessoal	Já adotado e em uso Necessário treinamento aos servidores designados	Após a constituição da Unidade Correicional, os atos de monitoramento de indícios de irregularidade serão de competência da Corregedoria A Auditoria Interna tem perfil de monitoramento e interlocução com o TCU	A partir de 2021
	Adoção do Sistema Conecta TCU	Já adotado e em uso Necessário designar e treinar servidores da Reitoria com perfil de revisão e encaminhamento ao TCU, mediante ratificação da Reitoria	A Auditoria Interna tem perfil de Gestor do Sistema, competindo-lhe acompanhar a atuação da gestão em relação às determinações e comunicações apontadas pelo TCU, bem como realizar cadastros de usuários no sistema	Designação dos representantes da Reitoria até julho de 2021
Procedimentos de responsabilização	Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização	Não existe um órgão específico. Os procedimentos de responsabilização são tratados pela Reitoria e Secretaria de Processos Administrativos Encontra-se em estudo a modificação no fluxo dos procedimentos de responsabilização Encontra-se em tramitação a proposta de criação da Corregedoria da UFVJM	Reitoria Secretaria de Processos Administrativos Proad	A partir de setembro de 2021 A Corregedoria está em processo de estruturação
	Adoção do Sistema e-PAD	Já adotado e em uso	Secretaria de Processos Administrativos, Proad e Reitoria	Já adotado

Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles – Tendo sua composição atual definida pela Portaria nº 1.654, de 12 de agosto de 2020, o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) tem como objetivo a elaboração de padrões, metodologias e mecanismos para a governança, gestão de riscos, integridade e controles internos para a instituição.

Ouvidoria – Conforme a legislação em vigor, é o órgão que atua como canal de recebimento e análise preliminar da materialidade e autoria das denúncias encaminhadas, podendo convertê-las em diligência. A Ouvidoria conta com sala e estrutura necessária para atendimento da comunidade interna e externa.

Comissão de Ética – Órgão responsável por promover ações educativas e preventivas de desvio ético e legal por servidores públicos federais. Também é responsável por apurar as denúncias de descumprimento do Código de Ética do Servidor Público Federal e aplicar as sanções previstas na legislação.

Unidade de Correição – A Vice-Reitoria é designada pelo reitor da UFVJM como Unidade Disciplinar responsável por conduzir as apurações de denúncias analisadas previamente pela Ouvidoria. A Vice-Reitoria atua como órgão responsável por emitir juízo de admissibilidade, instaurar processos de sindicâncias e processos administrativos, acompanhar os processos instaurados, promover as decisões em processos concluídos, dentre outras atividades nos termos do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, da Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, Portaria CGU nº 1.196, de 23 de maio de 2017, e na Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018.

Assessoria de Processos Administrativos – Através de portaria será constituído um grupo assessor formado por servidores capacitados para orientar as Comissões de Processos Administrativos. Prevista em procedimento operacional padrão (POP), a atividade de assessoria inicia-se desde a instalação da comissão até a conclusão dos trabalhos. Objetiva prestar apoio, provendo conhecimento baseado na legislação, unicamente, não participando ativamente dos processos como atuava anteriormente a Comissão Permanente de Processos Administrativos, garantindo-se, dessa forma, a isenção, imparcialidade e a moralidade em observância ao devido processo legal.

Secretaria de Processos Administrativos – Órgão de apoio à Vice-Reitoria no que tange aos serviços cotidianos de expedição de juízo de admissibilidade, lavratura de portarias, notificação das comissões processantes, elaboração e revisão de decisões em processos, abastecer e manter atualizado os sistemas CGU-PAD, dentre outros serviços requeridos na condução de processos administrativos para apuração de denúncias.

Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) – Para atender o que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto n.º 7.724, de 16 de maio de 2012, a UFVJM possui setor responsável pela promoção do acesso à informação em transparência ativa e passiva. O SIC conta com espaço físico e com apoio de servidores para atender às demandas de informações em transparência passiva relativas à instituição. O monitoramento da transparência ativa e passiva é realizado pela autoridade de monitoramento da LAI.

Tratamento de Dados Pessoais – A UFVJM compromete-se com a proteção aos dados pessoais, resguardando os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural em âmbito institucional. Em atendimento ao que dispõe o inciso III do art. 23 e o art. 41 da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), foi designado pela Portaria nº 339, de 10 de fevereiro de 2021, o encarregado pelo tratamento dos dados pessoais no âmbito da UFVJM.

Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) – É o órgão técnico de controle da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, vinculado ao Conselho Universitário, conforme determina o § 3º do art. 15 do Decreto 3951/2000, e tem por finalidade principal assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo.

Tratamento de Conflitos de Interesses – Nos termos do art.4º, §1º, bem como o art.8º, da Lei nº 12.813/2013, compete à Comissão de Ética a fiscalização e a avaliação em casos de possível conflito de interesses. Para análise e tratamento de conflito de interesses recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), as consultas serão encaminhadas para a Comissão de Ética, por intermédio do diretor de Administração de Pessoal/Progep, nos termos da Portaria nº 637, de 19 de março de 2021. Serão adotadas também medidas no sentido de educar e prevenir os servidores acerca das situações de conflito de interesses na instituição, bem como para divulgação do SeCI.

Tratamento de possíveis casos de nepotismo – Para análise e tratamento de possíveis casos de nepotismo, adotar-se-á o seguinte fluxo procedimental:

- Nepotismo – Recebimento da denúncia pela Ouvidoria, que procederá a análise preliminar. Em caso de indícios de autoria e materialidade, proceder-se-á o encaminhamento ao setor competente. Em caso da falta desses indícios, a Ouvidoria procederá ao arquivamento da denúncia. A Reitoria tomará as medidas necessárias para colocar fim à situação de nepotismo e em caso de manutenção da situação, encaminhará a matéria para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
- Prevenção de casos de nepotismo em processos licitatórios de terceirizados – Deverá constar nos editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, assim como em seus convênios e instrumentos equivalentes, a vedação expressa de contratação de familiares de agente público com cargo ou função de confiança que possam prestar serviços no mesmo órgão ou entidade, nos termos do Decreto nº. 7.203/2010 e instruções do Tribunal de Contas da União.
- Prevenção de casos de nepotismo antes de nomeações para cargos com CD's e FG's – De acordo com o princípio da autonomia universitária não se aplica legislação de nepotismo para os cargos cujos gestores são eleitos dentre os pares, a exemplo do reitor, vice-reitor, coordenadores e vice-coordenadores de cursos, chefes e vice-chefes de departamento, diretores de unidade acadêmica, dentre outros.
Para os demais casos, a Progep requererá do nomeado declaração de que atende aos critérios estabelecidos no Decreto nº 7.203/2010 e legislações correlatas.

- Verificação do cumprimento de recomendações de Auditoria – Os Relatórios de Auditoria possuem fluxo constituído por análise das versões preliminares pelos auditados, expedição e encaminhamento da versão final dos Relatórios de Auditoria para a Reitoria e/ou órgãos competentes interessados, para atendimento das recomendações. A verificação do cumprimento das recomendações é realizada constantemente pela UAIG.

Implementação de procedimentos da Unidade de Correição – A partir da verificação preliminar pela Ouvidoria acerca de indícios que configurem atos lesivos praticados por servidores públicos no exercício das atribuições do cargo, por pessoas jurídicas no curso da execução de contratos celebrados com a instituição ou por discentes pela transgressão ou inobservância de legislação vigente e de normativos internos da UFVJM, encaminha-se a documentação pertinente à Unidade de Correição a fim de subsidiar a decisão da autoridade competente para decidir pela instauração ou não de uma investigação preliminar ou do respectivo processo administrativo. Trata-se do juízo de admissibilidade, que consiste na manifestação conclusiva para arquivamento ou instauração de procedimento apuratório. Se o entendimento for pela instauração, designa-se comissão responsável pela apuração. Nos casos de ilícitos previstos exclusivamente na Lei 8.666/93, designa-se servidor lotado na Pró-Reitoria de Administração (Proad) para o procedimento de aplicação de penalidade. Após proceder à instrução e elaborar relatório final, submete-se o processo à Unidade de Correição para julgamento. Na sequência, remete-se o teor da decisão à Secretaria de Processos Administrativos para emissão de portaria de aplicação de penalidade e para os registros necessários no Sistema (e-Pad).

3 - Unidade de Gestão da Integridade

Frente às limitações no número de pessoal da instituição, bem como as limitações postas para a delegação de competências do reitor para o vice-reitor previstas no Estatuto da universidade, a Vice-Reitoria da instituição foi designada como Unidade de Gestão de Integridade da UFVJM, cabendo ao vice-reitor atuar como gestor de Integridade.

O ato de designação deu-se com a publicação da Portaria nº 935, de 6 de maio de 2020, fazendo-se constar nela que o vice-reitor é o responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

Compete à Unidade de Gestão da Integridade:

- I - coordenar a elaboração e revisão do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II - coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III - atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFVJM com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;
- IV - promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da UFVJM.

Também são atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

- I - submeter à aprovação do reitor a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;
- II - levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;
- III - apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;
- IV - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na UFVJM;
- V - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na UFVJM;
- VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;
- VII - monitorar o Programa de Integridade da UFVJM e propor ações para seu aperfeiçoamento;
- VIII - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a UFVJM.

As atribuições citadas anteriormente serão desenvolvidas dentro do Programa de Integridade da UFVJM, cujo objetivo é, precipuamente, elaborar, disseminar e educar a comunidade para a prevenção de irregularidades, bem como fomentar a cultura da ética e da transparência na instituição. O Programa de Integridade envolve os seguintes órgãos da UFVJM: Auditoria Interna (AUDIN), Ouvidoria, Autoridade de Monitoramento da LAI, Comissão de Ética, Corregedoria Seccional, Gestão de Tratamento de Dados.

O organograma e as descrições abaixo são propostas iniciais apresentadas pela alta administração sobre a reestruturação da Unidade de Integridade da UFVJM. Importante registrar que a proposta, por ser inicial, pode sofrer alterações pelo setor competente ao longo dos períodos.

ORGANOGRAMA

UNIDADE SETORIAL DE GESTÃO DA INTEGRIDADE (UGI/SIPEF)



A Unidade Setorial de Integridade, subordinada ao órgão central, será composta por cada uma das áreas abaixo descritas:

1. Assessor Especial de Controle Interno: Recomendação disponível no [Guia Prático das Unidades de Gestão da Integridade](#) (CGU,2019.pág 9);

2. Secretaria: prestar apoio técnico-administrativo;

3. Diretoria de Governança Institucional/ Proplan: membro do CGIRC, CAGIRC e coordenador do Escritório de Processos;

4. Auditoria Interna: Terceira linha de defesa - propõe ações de melhorias dos processos de integridade, de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão;

5. Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação: Previsão na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011-Art. 40;

6. Sistema de Informação ao Cidadão: Previsão na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011-Art. 40;

7. Comissão de Ética: Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, Regimento Interno da Comissão de Ética da UFVJM – Resolução Consu nº. 27, de 2 de setembro de 2011. Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 – dispõe sobre o conflito de interesses, art. 8º;

8. Corregedoria Seccional: Aguarda implantação - [Orientação para implantação de unidades de corregedoria nos órgãos e entidades do poder executivo federal](#). Contava, até então, com a seguinte estrutura: Secretaria de Processo Administrativo e Comissão Permanente de Processo Administrativo.

Proposta de nova estrutura:

1. Secretaria de Processo Administrativo e
2. Assessoria de Processos Administrativos, formada por comissões especializadas por áreas (Licitação e Contratos, Disciplinar, Obras, Convênios);

9. Gestão de tratamento de dados: Portaria nº 339, de 10 de fevereiro de 2021 (SEI nº [0281556](#)) - Responsável pelo tratamento dos dados pessoais na UFVJM/ Instrução Normativa SGD/ME nº 117, de 19 de novembro de 2020; Comissão Permanente de Dados Abertos, a ser implantada pela Reitoria, em conformidade com o PDA da UFVJM; Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), a ser implantada pela Reitoria conforme Art. 34 do Decreto 7.724/2012;

10. Ouvidoria: Resolução Consu nº 7, de 12 de junho de 2015.

Ações a serem desenvolvidas:

» Instituir no âmbito da UFVJM a Unidade Setorial do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (Sipef), equivalente à Unidade de Gestão da Integridade, que será constituída pela Corregedoria Seccional, Ouvidoria, Auditoria Interna, Diretoria de Governança Institucional, Comissão de Ética, Autoridade de Monitoramento da LAI e Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão, nos termos do Decreto nº 10.756, de 27 de julho de 2021.

4 - Riscos e medidas de tratamento

Estão mapeados no Plano de Integridade os riscos para integridade existentes nas áreas finalísticas e as medidas de tratamento no âmbito da UFVJM. A elaboração da planilha apresentada nas próximas páginas foi subsidiada por informações fornecidas pelos gestores de riscos de cada uma das unidades administrativas finalísticas, as quais são competentes para decidir sobre a escolha dos processos que devem ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada unidade administrativa, conforme dispõe a Política de Gestão de Riscos institucional.

O levantamento de riscos para a integridade foi subsidiado em parte pela publicação, pela UFVJM, da sua [Política de Gestão de Riscos](#), que contém os níveis de riscos a serem analisados pela universidade. De acordo com a Portaria nº 2.325, de 4 de novembro de 2020, essa política deverá ser revisada e atualizada anualmente no mês de março.

A planilha também foi elaborada a partir do levantamento das principais causas de instauração de processos administrativos e processos administrativos disciplinares na instituição, demonstrando-se a necessidade de ações efetivas na prevenção de irregularidades.

Processo/Atividade	Risco	Risco para integridade	Consequências	Tipo de tratamento	Medidas de tratamentos	Ação	Responsável	Prazo	Situação
Tomada de decisões colegiadas	Prejuízos à Administração Pública; não análise integral dos processos sob responsabilidade dos órgãos colegiados	Prejuízos à Administração Pública; não observância da legislação vigente; não cumprimento do Programa Nacional de Combate à Corrupção	Decisões individualizadas em detrimento da coletividade; prejuízo ao erário; prejuízos à imagem institucional; desvio de conduta ética	Prevenção/Mitigação/Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas e preventivas; instauração de procedimentos apuratórios	Revisão de todos os atos normativos inferiores a decreto; implementar controles; responsabilização individual de servidores	CONSU PGF REITORIA UNIDADE SETORIAL DO SIPEF	Permanente	Não iniciado
Estruturação das Fazendas Experimentais da Superagro	Não atendimento à legislação vigente; não atendimento aos objetivos estratégicos; não atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional	Prejuízos à Administração Pública	Uso inadequado do recurso público; prejuízos à imagem institucional	Prevenção/Mitigação/Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas e preventivas; instauração de procedimentos apuratórios	Realizar análise e diagnóstico de viabilidade, economicidade, eficácia e efetividade das Fazendas Experimentais da Superagro; responsabilização individual de servidores	CONSU CONCUR REITORIA FCA ICA AUDIN	Semestral	Não iniciado
Avaliação da Infraestrutura	Descumprimento de contratos; inviabilidade de uso de obras parcialmente executadas	Prejuízos à Administração Pública	Uso inadequado do recurso público; dano ao erário; prejuízos à imagem institucional	Prevenção/Mitigação/Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas e preventivas; instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento/capacitação de fiscais de obras e de contratos; responsabilização individual de servidores	PROAD REITORIA CONCUR PROPLAN	Permanente	Em execução
Implementação de governança da informação	Ataques cibernéticos; perda de dados e informações	Risco à integridade/confiabilidade de banco de dados; danos ao erário; descumprimento da LGPD	Aplicação de penalidades pelos órgãos de controles à UFVJM	Prevenção/Mitigação/Disciplinar	Desenvolvimento de ações educativas; regulamentação interna; instauração de procedimentos apuratórios	Realização de curso de capacitação e palestras para os servidores; desenvolvimento e implementação de políticas de segurança da informação; responsabilização de servidores	STI REITORIA CGIRC	Permanente	Não iniciado

<p>Cumprimento integral das legislações de pessoal</p>	<p>Perda dos prazos para análise e elaboração de pareceres e cumprimento de diligências / recomendações dos órgãos de controle; possível concessão ilegal de benefícios e direitos</p>	<p>Descumprimento da legislação; favorecimento próprio ou de terceiros; pagamento de valores indevidos; conflito de interesses</p>	<p>Concessão de direitos e benefícios de maneira indevida e extemporânea; concessão ilegal de direitos e benefícios; aplicação de penalidades pelos órgãos de controles à UFVJM</p>	<p>Prevenção/ Mitigação</p>	<p>Estabelecimento de ações educativas preventivas; efetividade na instauração de procedimentos apuratórios</p>	<p>Realização de curso de capacitação e palestras para os servidores da instituição acerca do tema; elaboração e divulgação de orientações técnicas destinadas ao esclarecimento de dúvidas e/ou uniformização de entendimentos; e atualização de materiais técnicos, tais como cartilhas e manuais; conscientização dos servidores quanto ao encaminhamento de informações solicitadas em tempo hábil; efetividade na tomada de providências cabíveis, por parte das autoridades competentes, após a expiração do prazo pelo não atendimento das diligências pelos servidores</p>	<p>PROGEP</p>	<p>Permanente</p>	<p>Em fase de planejamento e outras em fase execução</p>
--	--	--	---	---------------------------------	---	--	---------------	-------------------	--

Ocupação de cargos de confiança (CD e FG)	Não atendimento aos objetivos estratégicos definidos para o setor	Descumprimento da legislação; sanções administrativas; conflito de interesses; prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição; não atendimento ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção	Prejuízos à administração; perda de eficiência/eficácia na execução das demandas do setor	Prevenção/ Mitigação	Definir os critérios para nomeação e designação para cargos em comissão e funções de confiança, de acordo com o Decreto n.º 9.794, de 14 de maio de 2019, alterado pelo Decreto 9.989, de 26 de agosto de 2019	Exigência de experiência profissional; Exigência de realização de cursos de formação de gestores oferecidos / indicados pela Progep	PROGEP	Permanente/ sob demanda	Em fase de planejamento
Processos de prorrogação e extinção de contratos	Exclusão precoce e manutenção de contratos que foram excluídos	Favorecimento de terceiros ou próprio; pagamento de valores indevidos; conflito de interesses	Retrabalho quanto ao cadastramento do servidor no sistema; pagamento de valores remuneratórios indevidos aos servidores; danos ao erário	Mitigação/ Prevenção	Regulamentação e padronização de procedimentos	Normatização e padronização dos procedimentos que envolvem o processo de prorrogação e extinção de contrato de forma que minimize os transtornos administrativos e financeiros no âmbito da UFVJM	PROGEP	2/2021	Em fase de planejamento

Concursos públicos e processos seletivos	Descumprimento às legislações; distribuição inadequada de códigos de vaga	Favorecimento de terceiros ou próprio; pagamento de valores indevidos; conflito de interesses; prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição	Aumento significativo no pagamento dos encargos de curso e concurso; Aumento de judicialização; danos a terceiros.	Mitigação/Prevenção	Instauração de procedimentos apuratórios; garantia da devolução dos valores pagos indevidamente	Atualização de normas institucionais relacionadas ao tema; criação de um sistema para gerenciamento de concursos e processos seletivos; contratação de instituições experientes para a realização dos concursos da instituição; sensibilização dos servidores envolvidos no processo de realização dos concursos acerca do código de ética e demais condutas de acordo com os princípios da Administração Pública	PROGEP	Permanente	Algumas ações em fase de planejamento e outras já em execução
Nomeação e posse de servidores	Descumprimento às legislações; acúmulo ilegal de cargos; nepotismo	Pagamento de valores indevidos; prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição; enriquecimento ilícito	Danos ao erário; Comprometimento da imagem institucional; prestação de serviços ineficiente à sociedade	Mitigação/Prevenção	Instauração de procedimentos apuratórios; estabelecimento de ações educativas preventivas	Exigência da declaração de acúmulo de cargos; exigência de declaração de parentesco aos candidatos no momento da posse e anualmente para cargos em comissão e funções de confiança	PROGEP	Permanente	Algumas ações em fase de planejamento e outras em execução

Estruturação de programa de capacitação para ocupantes de cargos gerenciais e seus substitutos eventuais	Indisponibilidade de sucessores com competências gerenciais; prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição	Abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados; solicitação ou recebimento de vantagem indevida; utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Danos ao erário; prestação de serviços ineficiente à sociedade	Mitigação/Prevenção	Aperfeiçoamento das condições para ocupação dos cargos de gestão; apuração disciplinar; capacitação ou treinamento para os membros das comissões	Capacitação Inicial dos gestores; mudança de gestores; Mapeamento dos perfis comportamentais para identificação de gestores capacitados; estruturação de programa para capacitação de gestores	REITORIA PROGEP	Permanente	Algumas ações em fase de planejamento e outras já em execução
Ensino de graduação	Docentes sem formação pedagógica suficiente ou adequada	Altos índices de retenção expõem a UFVJM e precisam ser combatidos	Altos índices de retenção e evasão; má formação do discente; exposição da instituição	Mitigar	Planejamento e execução de ações para formação pedagógica continuada dos docentes; oferta de curso de formação pedagógica para o Ensino Superior para docentes ingressantes e para aqueles que tenham altos índices de retenção em suas turmas	Executar o Programa de Enfrentamento à Retenção e Evasão, de forma a garantir a boa formação do discente; realizar formação para o desenvolvimento docente, com fortalecimento do Forped	PROGRAD	Permanente	Em execução

Programas diversos de bolsas institucionais	Desvio de finalidade do bolsista (que deixa de atuar no programa para fazer outras funções)	Configura-se desvio de finalidade e mau uso do recurso público	Uso inadequado do recurso público; formação inadequada em relação ao objetivo	Evitar	Criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa e exigência de controle de frequência; substituição dos docentes que estão à frente dos programas; redirecionamento das bolsas; acionamento da direção da unidade; apuração disciplinar	Suspender o docente supervisor do programa nos casos das bolsas da Prograd; acompanhar e supervisionar o programa pela Prograd e direção da Unidade Acadêmica; instaurar procedimentos apuratórios	PROGRAD PROEXC PRPPG DIREÇÕES DE UNIDADES ACADÊMICAS	Permanente	Em execução
Programas diversos de bolsas institucionais	Acúmulo irregular de bolsas	Configura-se falta de ética e ilegalidade	Uso inadequado do recurso público; desvio de finalidade	Evitar	Aperfeiçoamento do sistema GEBEN; apuração disciplinar	Realizar processo seletivo de bolsistas com critérios objetivos; cruzar dados dos discentes bolsistas pelo sistema GEBEN e atualizá-los constantemente; determinar a devolução dos valores recebidos indevidamente; cadastrar o discente que não restituir os valores percebidos indevidamente ao erário no CADIN	PROGRAD PROEXC PRPPG PROACE PROPLAN STI	Permanente	Em execução

Programa de bolsas destinadas a discentes em vulnerabilidade socioeconômica	Recebimento de bolsa do PNAES por discente não vulnerável socialmente	Configura-se falta de ética e mau uso do recurso público; impede que os objetivos institucionais sejam alcançados, além de descumprir normas estabelecidas	Uso inadequado dos recursos públicos; não atingimento dos objetivos do programa; enriquecimento ilícito	Mitigação/ Disciplinar/ Educativo	Aprimoramento das formas de apuração da vulnerabilidade social; apuração disciplinar	Seleção de bolsistas com critérios objetivos; cruzamento de dados dos discentes bolsistas pelas pró-reitorias; determinar a devolução dos valores recebidos indevidamente; cadastro do discente que não restituir os valores percebidos indevidamente ao erário no CADIN	UNIDADE DE INTEGRIDADE PROACE	Permanente	Em execução
Programas diversos de bolsas institucionais	Pagamento ou recebimento indevido de bolsa de programas diversos da instituição	Desvio de conduta; nepotismo na concessão de bolsas; pagamento de bolsas em meses em que não houve realização da atividade; uso indevido de recursos e bens destinados aos programas	Uso inadequado do recurso público; enriquecimento ilícito	Evitar	Estabelecimento de prazos para apresentação das ações executadas, bem como dos resultados obtidos, com verificação do cumprimento dos objetivos; apuração disciplinar; apuração de denúncias; divulgação da Ouvidoria	Processo seletivo de bolsistas com critérios objetivos; substituição do docente responsável pelo programa; determinar a devolução dos valores recebidos indevidamente; cadastro do discente que não restituir os valores percebidos indevidamente ao erário no CADIN	PROGRAD PRPPG PROEXC PROPLAN OUVIDORIA	Permanente	Em execução

Avaliação do ensino	Falta de ações em relação aos dados obtidos pelo IAE	Identificação de falta de conduta ética do servidor; identificação de problemas relacionados à formação didático-pedagógica	Prejuízo aos índices/notas dos cursos e da instituição; desmotivação para participação futura de discentes e docentes no IAE	Mitigar/ Disciplinar/ Educativo	Fortalecimento do trabalho realizado pela CPA; utilização dos resultados para a proposição de estratégias de enfrentamento aos problemas; realização de trabalho conjunto com as demais pró-reitorias acadêmicas e com as coordenações de curso, buscando o enfrentamento dos problemas identificados	Realizar trabalho conjunto com as demais pró-reitorias acadêmicas e com as coordenações de curso, buscando o enfrentamento dos problemas identificados; atualizar constantemente o IAE; ofertar cursos de formação pedagógica permanente; fortalecer a CPA; divulgar mais o IAE e conscientizar a comunidade acadêmica sobre a importância de seu preenchimento	REITORIA PROGRAD	Permanente	Em execução
Seleção de candidatos aos cursos de graduação e pós-graduação	Ocupação indevida de vagas ofertadas	Favorecimento próprio ou de terceiros; disponibilização de vaga a outro candidato, que não ao de direito	Comprometimento da imagem institucional e dos processos; uso inadequado do recurso público	Mitigar/ Disciplinar/ Educativo	Acompanhamento e supervisão dos processos; instituição de mecanismos para validação das inscrições, especialmente para PPI e PcD; apuração disciplinar; capacitação ou treinamento para os membros das comissões	Cancelar matrícula em caso de ingresso do discente de forma irregular ou ilegal; treinar a equipe para identificação de fraudes; eliminar candidatos flagrados em situações de fraude	PROGRAD PRPPG	Permanente	Em execução

Acesso a dados	Lotação e exercício de servidores estudantes da graduação da UFVJM na Prograd e da pós-graduação na PRPPG com acesso a dados no e-Campus	Possibilidade de desvio de conduta	Alteração dos registros; prejuízo para a confiabilidade dos dados; divulgação dos dados acessados	Mitigar	Apuração disciplinar; conscientização do servidor	Apurar o desvio da conduta	PROGRAD PRPPG COMISSÃO DE PAD	Permanente	Em execução
Registro de históricos acadêmicos	Lotação e exercício de servidores estudantes da UFVJM na Prograd e PRPPG com acesso a dados acadêmicos no e-Campus	Possibilidade de desvio de conduta	Alteração dos registros; prejuízo para a confiabilidade dos dados	Mitigação/ Disciplinar/ Educativo	Remanejamento dos servidores para outra divisão do órgão, enquanto durar o curso; limitação do acesso dos servidores enquanto perdurar o curso; apuração disciplinar	Controle constante do perfil dos servidores; realizar retificação dos dados no sistema; responsabilização do servidor	PROGRAD PRPPG	Permanente	Em execução
Procedimentos apuratórios	Demora na apuração de irregularidades em sindicâncias e processos administrativos	Risco caracterizado pelo possível corporativismo, pela falta de capacitação dos membros das comissões apuradoras, pela falta de priorização das apurações	Prescrição da aplicação de penalidades; maculação da imagem da instituição; propagação do sentimento de impunidade e perpetuação das irregularidades	Educativo/ Administrativo	Reformulação dos normativos ligados à gestão da integridade; criação do fluxo de processos para mediação e conciliação de conflitos	Capacitação dos servidores designados para compor as comissões em torno da apuração de possíveis irregularidades; aperfeiçoamento do Programa de Integridade	REITORIA COMISSÃO DE ÉTICA OUVIDORIA AUDITORIA	Permanente	Em execução

Processos Administrativos Disciplinares	Demora na apuração de irregularidades em sindicâncias e processos administrativos	Ausência de isonomia; conflito de interesses; suspeição	Prescrição da aplicação de penalidades; perpetuação das irregularidades	Mitigação/ Disciplinar/ Educativo/ Administrativo	Monitoramento do PAD visando eficiência dos procedimentos (Portaria) e conclusão dos processos; apuração disciplinar; conscientização do servidor	Capacitação dos servidores designados para compor as comissões; realização de ações conjuntas com as instâncias de integridade com vistas ao monitoramento do andamento dos processos administrativos disciplinares	ASSESSORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SECRETARIA DE PAD UNIDADE DE INTEGRIDADE REITORIA	Permanente	Não iniciado
---	---	---	---	---	---	---	---	------------	--------------

<p>Aperfeiçoar os procedimentos internos e externos da Proexc por meio da criação de um sistema eletrônico vinculado ao e-Campus para o registro e acompanhamento das ações de extensão e emissão de certificados</p>	<p>A não otimização dos fluxos dos processos pode comprometer o desempenho das atividades da Proexc, em razão de que não há vinculação do sistema SigProj à base de dados do sistema de informação utilizado pela comunidade acadêmica da UFVJM, e-Campus</p>	<p>A não otimização dos trâmites internos torna ineficaz o registro e acompanhamento das ações de extensão, haja vista a demanda crescente delas na UFVJM</p>	<p>O SigProj é um sistema que não é próprio da UFVJM e não está interligado ao e-Campus; pode ser passível de falhas e é de manutenção limitada; dificuldade de gerência e acompanhamento pelo gestor da unidade acadêmica em relação às informações inseridas no SigProj pelos coordenadores das ações de extensão</p>	<p>Superar a dificuldades de gerência dos fluxos dos processos relacionados às ações de extensão, com o desenvolvimento de novo sistema, cuja gerência da manutenção caiba à Proexc: problemas relacionados à atividade do sistema, bem como de armazenamento e recuperação dos dados, possam ser passíveis de resolução em curto prazo; aumentar o controle das informações inseridas no sistema pelo coordenador da ação de extensão</p>	<p>Melhorar a eficiência e a segurança dos registros e acompanhamento das ações de extensão e dos serviços prestados pela Proexc com o desenvolvimento de um sistema próprio da Proexc integrado ao e-Campus na UFVJM</p>	<p>Desenvolvimento do Sistema Integrado de Extensão e Cultura (Siexc) próprio da Proexc e integrado ao e-Campus na UFVJM em constante aperfeiçoamento</p>	<p>PROEXC</p>	<p>2020-2023</p>	<p>Em execução</p>
---	---	---	---	--	---	---	---------------	------------------	--------------------

Controle dos recursos financeiros destinados às ações de extensão	Ausência de sistema de controle e prestação de contas referentes aos custeios de ações de extensão que possuem financiamento de agentes financiadores como Fapemig, CNPq, fundações e outros; ausência de sistema de controle de pagamento de bolsas referentes aos editais da Proexc	A não sistematização desse processo poderá acarretar erros no processo de empenho e pagamento de bolsas	Dificuldade de acompanhamento do custeio e da prestação de contas das ações de extensão; atraso no pagamento das bolsas	Melhorar a eficiência e a segurança dos registros e acompanhamento das ações de extensão referentes ao controle financeiro e de prestação de contas; garantir agilidade e segurança no pagamento das bolsas de extensão	Desenvolver módulo de controle financeiro no Siexc em parceria com a STI, que envolva a construção de um sistema de registro e acompanhamento de ações de extensão integrado ao e-Campus	Criação de um sistema de controle e pagamento de bolsas	PROEXC	2021-2023	Em execução
Dessincronização entre o período de lançamento dos editais Proexc e o período de execução financeira da Proad	Não sincronização dos editais Proexc com o período de execução financeira e de empenho e aquisição de material da Proad	Ineficiência na execução do custeio e apoio de fomento às ações de extensão	Deficiência no atendimento às demandas de custeio previstas pelos projetos contemplados pelos editais; as despesas de custeio do ano vigente avançam para o ano subsequente	Publicar editais para que as ações iniciem em janeiro e finalizem em dezembro de cada ano; organizar os editais Proexc de modo a possibilitar a compra dos materiais prevista pelos projetos contemplados de acordo com as datas determinadas pela Proad	Melhorar a administração dos recursos financeiros de custeio disponibilizados aos projetos	Adequação dos editais Pibex e Procarte	PROEXC	2021-2023	Em execução

<p>Acompanhar a gestão das bolsas de incentivo à extensão e cultura em todos os editais da Proexc</p>	<p>Acúmulo irregular de bolsas</p>	<p>Ocorrência de acúmulo de bolsas</p>	<p>Configura-se como uma falta ética, além de descumprimento das normas pré-estabelecidas.</p>	<p>Uso inadequado dos recursos públicos</p>	<p>Redirecionamento das bolsas e implementação de termos de responsabilidade e do não acúmulo de bolsas. Encaminhamento da ocorrência para análise e deliberação do Coexc. Caso ocorra determinar a devolução dos valores recebidos indevidamente</p>	<p>Contribuição para a criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações de extensão e exigência de controle de frequência e da criação de cadastro único institucional dos discentes bolsistas para fins de controle</p>	<p>PROEXC PROPLAN</p>	<p>2021-2023</p>	<p>Em execução</p>
<p>Otimizar o processo de certificação eletrônica das ações de extensão</p>	<p>A não vinculação do sistema de emissão de certificados (SCGE) ao sistema SigProj faz com que seja necessária a alimentação manual do sistema sempre que se necessita emitir certificados das ações de extensão</p>	<p>A alimentação manual do sistema pode ser ineficaz e não gera segurança no registro e emissão de certificados</p>	<p>Criação de um sistema próprio de registro e emissão de certificados vinculados ao sistema e-Campus/UFVJM no novo Siexc</p>	<p>Superar a dependência do atual uso do sistema SGCE (Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos). Faz-se necessário solicitar à STI a construção de um sistema para fins de registro e emissão de certificados que esteja vinculado ao registro e acompanhamento das ações, com o desenvolvimento do módulo Certificado no Siexc</p>	<p>Desenvolvimento do módulo Certificado no Siexc para não depender do atual uso do sistema SGCE, em parceria com STI na construção de um sistema para fins de registro e emissão de certificados que esteja vinculado ao registro e acompanhamento das ações</p>	<p>Melhorar a eficiência e a segurança dos registros e emissão dos certificados</p>	<p>PROEXC</p>	<p>2021-2023</p>	<p>Em execução</p>

Viabilizar parcerias com as unidades acadêmicas para a definição de ações de extensão multidisciplinares	Não induzir a criação de ações de extensão multidisciplinares nas unidades acadêmicas; estreitar o relacionamento entre a Proexc e a comunidade externa	Dificuldade em aumentar as oportunidades de ações de extensão	Deficiência na divulgação e organização multidisciplinar das ações de extensão; deficiência na detecção das demandas da comunidade externa para fins de indução de ações de extensão	Alcance e impacto das ações de extensão nas comunidades externa e acadêmica	Promover a criação de programas de extensão multidisciplinares com ações induzidas pela comunidade e divulgadas em locais de grande circulação de pessoas, em meios radiofônicos e pela internet	Estimular a criação de programas multidisciplinares induzidos pelas demandas da comunidade externa por meio de chamadas à comunidade acadêmica; promover ações de extensão multidisciplinares de grande impacto social nas comunidades	PROEXC	2021-2023	Em execução
Viabilizar processos internos e externos para concretizar a curricularização da extensão na UFVJM nos cursos de graduação	Não efetivação do processo de inserção da extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) dos diferentes cursos de graduação da UFVJM	Não incorporar as ações de extensão como parte integrante do currículo e do processo ensino-aprendizado dos discentes de graduação	Necessidade de integração da carga horária realizada em ações de extensão nos currículos dos discentes de graduação e adequar os PPCs dos cursos da UFVJM em relação ao disposto na legislação vigente	Juntamente com a Prograd, promover a criação de uma comissão para a análise e construção da proposta de curricularização das ações de extensão nos cursos de graduação	Montar, em parceria com a Prograd, uma comissão de creditação para trabalhar as normas e propostas a serem discutidas junto aos coordenadores de curso e diretores de unidades	Melhorar o delineamento das decisões e aumentar a celeridade no processo de organização e implementação da curricularização da extensão nos cursos de graduação	PROEXC PROGRAD	2021-2022	Em execução
Contribuir para que ocorra a cobertura do seguro para os discentes nas ações de extensão	Os discentes não estão cobertos pelo seguro institucional durante o exercício das atividades de extensão	Os discentes não ficarão protegidos durante as atividades de extensão	Possibilidade de processos civis e criminais contra a UFVJM em caso de ocorrência de sinistros com os discentes em ações de extensão	Solicitar a inclusão da proteção aos discentes durante as atividades de extensão	Buscar meios para incluir os discentes em atividades de extensão no seguro proteção da UFVJM; encaminhar solicitação ao Consepe e à Reitoria	Maior segurança para os discentes envolvidos em ações de extensão devidamente cadastradas na Proexc.	PROEXC PROAD	2021-2022	Em execução

<p>Organizar e melhorar o controle do armazenamento do material destinado às ações de extensão estocadas no setor de Almoxarifado. Localizar, conferir, identificar e melhorar o controle de itens patrimonizados da Proexc destinados às ações de extensão</p>	<p>Não identificação do material da Proexc em relação ao material das demais unidades prestadoras de serviço no Almoxarifado; possibilidade da ocorrência de extravios de itens patrimonizados da Proexc; possibilidade de danos ou extravios de itens emprestados</p>	<p>Identificação de responsáveis em caso de danos, perda ou extravio de itens; dificuldade no controle sobre o estoque referente à Proexc no setor de Almoxarifado; possibilidade da ocorrência de desvios dos itens reservados à Proexc para atividades de outros fins que não a extensão; deficiência na organização patrimonial dos itens da Proexc devido à mudança de espaço físico, empréstimos e mudança de responsabilidade patrimonial</p>	<p>Devido à dificuldade no controle poderá ocorrer o esgotamento do estoque previsto para utilização nas ações de extensão e consequentemente comprometer a atividade fim da Proexc; pode comprometer o bom funcionamento do setor por falta ou dano em algum item</p>	<p>Obter controle adequado do material da Proexc estocado no Almoxarifado; realizar planejamento para demandas futuras com base no que foi utilizado e no que sobrou no estoque. Obter controle de itens patrimonizados na Proexc e identificação dos responsáveis</p>	<p>Organização do estoque Proexc em separado do estoque das demais unidades prestadoras de serviço; criação de um sistema de gerenciamento de estoque que seja capaz de identificar os itens por unidade prestadora de serviço</p>	<p>Maior eficiência do controle do material adquirido pela Proexc para apoio às ações de extensão e otimização da utilização racional dos mesmos; melhoria na organização patrimonial dos itens da Proexc e maior eficiência no seu controle; maior eficiência no controle dos empréstimos de itens da Proexc.</p>	<p>PROEXC PROAD</p>	<p>2021-2022</p>	<p>Em execução</p>
<p>Estimular a criação e o funcionamento de grupos artísticos e culturais da comunidade universitária</p>	<p>Não identificação dos potenciais talentos culturais e artísticos da comunidade acadêmica e das áreas de abrangência da UFVJM</p>	<p>Dificuldade na valorização dos talentos da universidade</p>	<p>Valorizar os talentos artísticos da comunidade universitária</p>	<p>Baixo número de ações culturais e artísticas no âmbito da UFVJM</p>	<p>Criar o banco de talentos da UFVJM e induzir ações de cultura e arte</p>	<p>Aumento da quantidade e diversificação das ações culturais e artísticas na UFVJM</p>	<p>PROEXC</p>	<p>2021-2023</p>	<p>Em execução</p>

Estimular a participação da comunidade nas ações de extensão e cultura	Implementar instrumentos de avaliação do impacto e de divulgação das ações de extensão e cultura com a contribuição da comunidade em geral	Deficiência na divulgação das ações de extensão e cultura da Proexc à comunidade acadêmica e externa; ausência de instrumentos de avaliação do impacto das ações de extensão nos extensionistas e na comunidade	A deficiência na divulgação impacta na participação da comunidade nas ações de extensão e cultura	Número reduzido de participantes nas ações de extensão e cultura; desconhecimento do impacto gerado pelas ações de extensão nos extensionistas e na comunidade; implementar meios de divulgação em massa das ações de extensão e cultura via internet, rádios, redes sociais e cartazes	Buscar ou criar instrumentos capazes de mensurar o impacto das ações de extensão nos extensionistas e na comunidade	Promover a divulgação em massa das ações de extensão e cultura no âmbito de abrangência da UFVJM; promover, em parceria com a PRPPG, a criação de instrumentos capazes de mensurar o impacto das ações de extensão a partir do desenvolvimento de dissertações e teses com interface extensão-pesquisa; aumento do número de participantes nas ações de extensão e cultura; mensuração do impacto das ações de extensão cadastradas na Proexc	PROEXC	2021-2023	Em execução
Regulamentação das atividades institucionais	Existência ou elaboração de regulamentações internas com inviabilidade técnica e/ou ilegalidade	Regulamentos e procedimentos sem fundamentos legais podem proporcionar a imagem de legalidade e/ou impedir o bom atendimento ao usuário	Impossibilidade de aplicação concreta dos atos normativos; processos morosos, ineficientes e ineficazes	Mitigação/ Educativo/ Administrativo	Revisão do Manual do Conselheiro; avaliação técnica das minutas de regulamentação; avaliação jurídica	Adequação e atualização dos atos normativos à realidade institucional; notificação e/ou debate acerca da necessidade de análise dos riscos de criação ou não de determinado ato normativo; submissão dos regulamentos aprovados em conselhos à apreciação jurídica da PGF	REITORIA PRÓ-REITORIAS SUPERINTENDÊNCIAS DIRETORIAS ASSESSORIAS	Permanente	Em execução

Colaço de grau	Cerimônias de conclusão de cursos organizadas por discentes com a presença de não formandos	Falsidade ideológica; descumprimento da legislação	Ações judiciais contra a universidade determinando a participação de não formandos nas cerimônias de outorga de grau; exposição pública da UFVJM em situações vexatórias	Mitigação/ Educativo/ Administrativo	Regulamentação e supervisão das cerimônias de colaço de grau oficial; orientação das comissões de formatura	Criação de cerimonial adequado ao momento festivo e oficial da outorga de grau; elaboração e submissão de minuta de ato normativo regulamentando as cerimônias de outorga de grau	REITORIA PROGRAD DICOM	Permanente	Em execução
Todos os processos	Erros e descumprimento de normas	Descumprimento da legislação	Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição; favorecimento próprio e/ou terceiros	Mitigação/ Educativo/ Administrativo/ Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas preventivas; instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento e capacitação de servidores; recepção e orientação dos servidores acerca da legislação; apurações previstas em legislação; assinatura de TAC nos casos previstos em lei; estabelecimento de um processo efetivo de acolhimento dos servidores TAE e docentes recém-empossados, incluindo cursos que tratem sobre ordenamentos, legislação e estrutura da UFVJM	UNIDADES ACADÊMICAS PROGEP REITORIA UNIDADE DE INTEGRIDADE	Permanente	Em execução

Prestação de serviços	Conflito de interesses	Prestação de serviços esporádicos para empresas que guardam relação com as atividades fim da instituição	Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição; favorecimento próprio e/ou terceiros; enriquecimento ilícito; tráfico de influência	Mitigação/ Educativo/ Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas preventivas; instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento e capacitação de servidores; recepção e orientação dos servidores acerca da legislação; apurações previstas em legislação	UNIDADES ACADÊMICAS PROGEP REITORIA UNIDADE DE INTEGRIDADE COMISSÃO DE ÉTICA	Permanente	Em execução
Prestação de serviços	Nepotismo	Contratação de trabalhadores terceirizados com laços de parentesco com servidores comissionados	Prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição; favorecimento próprio e/ou de terceiros; enriquecimento ilícito; tráfico de influência	Mitigação/ Educativo Administrativo/ Disciplinar	Criação de instrumentos de controle dos contratados; Estabelecimento de ações educativas preventivas; Instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento e capacitação de servidores; recepção e orientação dos servidores acerca da legislação; apurações previstas em legislação	PROAD UNIDADE DE INTEGRIDADE	Permanente	Em execução
Aquisição de materiais, insumos, equipamentos e serviços	Irregularidades e fraudes em licitações e contratos	Não atendimento das recomendações da PGF em seus pareceres; má fiscalização dos contratos	Danos ao erário; má prestação de serviços aos usuários; enriquecimento ilícito	Mitigação/ Educativo/ Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas preventivas; instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento de fiscais e pregoeiros; apurações previstas em legislação; estabelecimento de controles	PROAD UNIDADE DE INTEGRIDADE	Permanente	Em execução
Monitoramento dos indicadores acadêmicos da graduação presencial, a distância e pós-graduação	Inviabilidade de manutenção dos cursos; impacto na matriz orçamentária em decorrência do alto índice de evasão e retenção e baixo índice de conclusão	Não atendimento das recomendações das instâncias de controle interno; não atendimento ao estabelecido no Plano Estratégico Institucional (PI) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Não cumprimento da missão institucional; comprometimento da imagem institucional; ineficiência na aplicação de recursos públicos	Mitigação/ Educativo, Preventivo e Disciplinar	Estabelecimento de ações educativas; estabelecimento de medidas efetivas de controle interno; instauração de procedimentos apuratórios	Treinamento de gestores e responsáveis pelos núcleos acadêmicos; realizar diagnósticos; implementar controles; monitoramento dos indicadores pelo Controle Interno; apurações previstas em legislação	PROGRAD PRPPG DEAD UNIDADES ACADÊMICAS AUDIN DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	Permanente	Não iniciado

Seleção de candidatos aos cursos de graduação	Erros na seleção de fiscais, elaboradores de provas, balizadores, coordenadores, etc.; erros na definição e no pagamento de valores por encargos por cursos e concursos	Nepotismo; favorecimento de terceiros ou próprio; pagamento de valores indevidos; conflito de interesses	Comprometimento da imagem institucional; processos judiciais; uso inadequado dos recursos públicos	Mitigação/ Educativo/ Disciplinar	Acompanhamento e supervisão dos processos; instituir mecanismos para validação das inscrições, especialmente para PPI e PcD; apuração disciplinar; capacitação ou treinamento para os membros das comissões	Seleção de fiscais e coordenadores de processos seletivos diversos com critérios objetivos; garantir a devolução dos valores pagos indevidamente; apuração de responsabilidades	PROGRAD PROGEP	Permanente	Em execução
Prestação de contas dos diretores das unidades acadêmicas	Irregularidades e fraudes na aplicação de recursos públicos	Pagamento de valores indevidos; fiscalização ineficiente de aplicação dos recursos públicos	Comprometimento da imagem institucional; processos judiciais; uso inadequado dos recursos públicos	Mitigação/ Educativo/ Administrativo/ Disciplinar	Acompanhamento e supervisão dos processos; instauração de procedimentos apuratórios	Apurações disciplinares; estabelecimento de medidas de controle	DIRETOR DE UNIDADE ACADÊMICA CONSU	Permanente	Não iniciado

5 - Monitoramento, atualização periódica e divulgação

Para atender ao que requer a legislação em vigor no que tange ao cumprimento dos objetivos do Programa de Integridade da UFVJM, faz-se necessário o estabelecimento de estratégias relacionadas ao monitoramento, à atualização, à avaliação e ao aperfeiçoamento do programa.

Para que o programa tenha sucesso na UFVJM é indispensável a reestruturação e fortalecimento das instâncias envolvidas com o tema da integridade, bem como da ampla divulgação dos fluxos de processos adotados na instituição no que se refere ao recebimento e tratamento de denúncias, aos procedimentos apuratórios a serem adotados em cada caso, dentre outros, razão pela qual é também indispensável a participação dos meios de comunicação internos e externos à UFVJM.

O quadro abaixo demonstra as ações de monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento do Programa de Integridade da UFVJM:

Ações de Monitoramento	Responsáveis	Prazo
Avaliação sobre a execução das ações previstas no Plano	Unidade Setorial de Integridade / Pró-Reitorias / Diretorias	Semestral
Revisão do Plano de Integridade	Unidade Setorial de Integridade	Semestral
Divulgação do andamento das ações do Programa de Integridade, por meio de boletim anual	Dicom	Anual
Elaboração e aprovação de nova versão do Plano de Integridade da UFVJM	Unidade de Integridade/ Reitor	Agosto a dezembro/2023

No que se refere à comunicação e divulgação do Programa de Integridade da UFVJM, bem como das ações preventivas e educativas a serem adotadas pelo Programa de Integridade, temos a seguinte tabela:

Ação	Objetivo	Meio	Ocasião	Participantes	Responsáveis	Produto
Divulgação de eventos de capacitação no âmbito do Programa de Integridade	Divulgar as ações de capacitação promovidas no âmbito do Programa de Integridade	Banner eletrônico Mídias sociais e portal institucional	A cada evento	Colaboradores das instâncias de integridade	Dicom Unidade de Integridade	Capacitação e atualização em integridade
Divulgação interna do Programa de Integridade	Comunicar aos colaboradores da UFVJM os objetivos e ações previstas no Programa de Integridade	Evento	Recepção de novos servidores e estudantes	Colaboradores das instâncias de integridade Dicom	Dicom Progep Prograd Colaboradores das instâncias de integridade	Conhecimento do Programa de Integridade
Divulgação interna e externa do Programa de Integridade	Publicar no Portal da UFVJM o Plano de integridade Publicar os boletins de monitoramento e demais notícias relacionadas a medidas de integridade adotadas pela UFVJM	Sítio eletrônico da UFVJM	Sempre que necessário	Colaboradores das instâncias de integridade Dicom	Dicom Unidade de Integridade	Atualização da seção de Integridade no Portal da UFVJM
Eventos relacionados à Integridade	Informar, educar para a integridade, ética e transparência Prevenir irregularidades	Visitas e seminários nos campi da UFVJM	Anual	Servidores docentes e técnico-administrativos, terceirizados, discentes	Colaboradores das instâncias de integridade	Conhecimento do Programa de Integridade

No que tange aos canais de comunicação das instâncias de integridade da UFVJM, serão amplamente divulgados em todas as ações da instituição visando esclarecer e orientar a comunidade interna e externa acerca de onde recorrer para tratar as situações que possam ser caracterizadas como condutas inapropriadas do ponto de vista ético ou irregulares do ponto de vista legal.

O que?	Canal	Órgão responsável	Local de funcionamento
Apresentar dúvida, consulta relacionada à conduta ética de servidor da UFVJM, apresentar denúncia ou representação de infração a código de conduta ética	comissaodeetica@ufvjm.edu.br https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f	Comissão de Ética e Ouvidoria	Prédio da Reitoria – Campus JK – Diamantina/MG
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseja desempenhar	Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI): https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fSeCI	Comissão de Conflito de Interesses	Prédio da Reitoria – Campus JK – Diamantina/MG
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços	http://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx	Ouvidoria	Prédio da Reitoria – Campus JK – Diamantina/MG
Apresentar requerimentos de acesso a informações	https://falabr.cgu.gov.br	SIC/UFVJM	Prédio da Reitoria – Campus JK –

5.1 - Avaliação e Monitoramento

5.1.1 - Ouvidoria

O Plano de Integridade 2018/2020 apresentou como responsabilidades da Ouvidoria o funcionamento de canais de denúncia, com a existência de um setor responsável pelo recebimento e encaminhamento. A presente ação foi realizada, ampliando-se os canais com a criação das redes sociais, além dos atendimentos presenciais, por telefone e e-mails. Foi adotado à época o sistema e-OUV como canal oficial de recebimento de manifestações variadas; no entanto, esse sistema da Controladoria-Geral da União modificou-se para Fala.BR e continua em uso pela Ouvidoria.

Com relação aos processos e riscos para a integridade, a Ouvidoria encontrou-se como setor ligado aos procedimentos apuratórios, que possuíam como riscos a demora na apuração de irregularidades em sindicâncias e processos administrativos. O setor em questão é a entrada para as denúncias e é a partir dele que elas são enviadas para abertura de qualquer processo investigativo. No Plano de Integridade 2018/2020, como ação de prevenção, foi proposta, dentre outros assuntos, a capacitação de servidores como forma de medida de prevenção dos riscos.

Atualmente, as capacitações, no âmbito da Ouvidoria ocorrem de forma virtual, tendo em vista o momento que vivemos, porém, outro fator que dificulta uma maior celeridade nos processos se dá pela falta de mais um servidor, pois o ouvidor atua sozinho em seu cotidiano.

Com relação às ações de monitoramento, desde a criação do Plano de Integridade 2018/2020 não houve a avaliação específica das ações previstas no plano, nem avaliação do Programa de Integridade. Essa fiscalização é realizada diariamente em decorrência da necessidade compreendida no recebimento de reclamações e sugestões por parte dos usuários dos serviços. Para a efetividade dessa avaliação, far-se-á necessário aumentar a mão de obra qualificada no setor.

Importante citar que, na gestão do ouvidor anterior, houve a criação do Sistema da Ouvidoria responsável pelo arquivamento de dados referentes às manifestações recebidas, possibilitando a geração de relatórios e um controle interno mais efetivo. Um ponto negativo desse sistema é a falta de um servidor responsável pelos lançamentos, com intuito de manter o sistema atualizado com maior frequência.

5.1.2 - Serviço de Informação ao Cidadão

O Plano de Integridade 2018-2020 abordou o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) como instância de integridade responsável pela promoção da transparência ativa e passiva no âmbito da UFVJM. Nesse sentido, a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação acumulou até novembro/2020 as funções de monitoramento da LAI e gestão do Serviço de Informação ao Cidadão. Como medida de mitigar o conflito de interesses no âmbito do SIC, essas funções passaram a ser exercidas a partir de então por agentes distintos, conforme portarias da Reitoria (vide tabela do tópico 1.6).

Como canais de comunicação, além dos atendimentos presenciais, por telefone e e-mails, adotou-se o e-SIC para recebimento e tratamento dos pedidos de acesso a informações na UFVJM. Entretanto, em 2020, a Controladoria-Geral da União implementou a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação [Fala.BR](#), em uso atualmente pelo SIC e acessível ao público na seção Acesso à Informação no portal institucional da UFVJM.

A gestão da transparência passiva no âmbito da UFVJM é de responsabilidade do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), responsável por atender aos pedidos de acesso à informação.

Em relação à transparência ativa, as ações realizadas e em execução atualmente tiveram como objetivo elevar a transparência ativa e a aderência da UFVJM à Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador (Decreto nº 7.724/2012), ao “Guia de Transparência Ativa para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal” da CGU e demais exigências normativas sobre o tema, resultando no avanço do percentual de transparência ativa efetivamente cumprido, de 14,29% em 2019, para 93,88% em 2021, e do percentual de transparência ativa cumprido parcialmente, de 0% em 2019 para 6,12%, segundo avaliação do Sistema de Transparência Ativa da CGU¹.

¹Disponível em <<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>> Filtro: UFVJM -Aba *Transparência Ativa*. Acessado em 11/04/2021.

Em que pese o plano anterior ter definido prazos, as ações de fortalecimento, avaliação e monitoramento da transparência ativa e passiva são de execução permanente e decorrem de imposição legal.

O plano também não definiu processos e riscos para a integridade nem previu atividades de monitoramento específicas relacionadas à transparência ativa e passiva. Entretanto, em cumprimento à Lei de Acesso à Informação, estão disponíveis no [Painel da LAI](#) relatórios estatísticos e resultados do monitoramento e avaliações sobre a transparência passiva, bem como da transparência ativa no âmbito da UFVJM.

5.1.3 - Secretaria de Processos Administrativos

Processo/Atividade: Procedimentos apuratórios

Ações previstas:

No que diz respeito aos processos apuratórios foi instituída a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, cujas atividades foram desenvolvidas até meados do mês de abril de 2021. Contudo, está em estudo a implementação de comissão de assessoramento às comissões apuratórias, que, conforme proposta inicial, contará com servidores que deverão ter domínio sobre as principais áreas de abrangência dos procedimentos apuratórios, possibilitando, dessa forma, que as comissões tenham um assessoramento mais rápido e eficiente.

Ressalta-se que a instituição ainda não possui uma unidade específica para administração das atividades apuratórias, porém está em discussão a implantação de setor para atendimento dessa unidade.

Ação em tramitação:

Visando a uma melhor organização dos processos apuratórios, a Secretaria de Processos Administrativos está em processo de reorganização. Assim está sendo realizado um processo de melhoria nos controles internos e na utilização dos sistemas da CGU, tais como o CGU/PAD, CGU/PJ e e-PAD.

Ações pretendidas:

Melhorias no acesso às informações referentes a procedimentos apuratórios, tais como a elaboração de manual próprio da UFVJM, a implementação de página institucional para abordagem dos assuntos relacionados com os processos administrativos e outros.

5.1.4 - Comissão de Ética

A Comissão de Ética é o órgão responsável por promover ações educativas e preventivas de desvio ético e legal por servidores públicos federais. Também é responsável por apurar as denúncias de descumprimento do Código de Ética do Servidor Público Federal e aplicar as sanções previstas na legislação, pois tem como missão aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto nº 1.171/94), esclarecendo e julgando comportamentos com indícios de desvios éticos. E seus objetivos são: assegurar um padrão ético efetivo na nossa universidade prevenindo transgressões nesse quesito por qualquer servidor público em qualquer momento do exercício de sua função; atuar como instância consultiva para qualquer questão concernente à ética no serviço público da nossa universidade e fazer com que a ética seja reconhecida como instrumento imprescindível para uma administração pública efetiva, transparente e democrática. Desde a instituição dessa comissão, o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal tem sido o documento-guia aliado às legislações e resoluções pertinentes. A elaboração do Código de Ética e Conduta da UFVJM foi entendida como conveniente e necessária, como indicada anteriormente. Sua elaboração e aprovação constam no plano de trabalho construído pela CE e sua previsão de conclusão se dará até outubro de 2022.

5.1.5 - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas atua em conjunto com a Comissão de Ética e Ouvidoria em ações que visam prevenir situações de conflitos de interesses e nepotismo na UFVJM. Nesse sentido, busca disseminar os conhecimentos relativos aos diversos processos executados pelos servidores da instituição, principalmente em ações de capacitação.

No Plano de Integridade 2018-2020 foi prevista a designação de comissão responsável pelo Tratamento de Conflito de Interesses com a seguinte composição: membros da reitoria, Comissão de Ética e Progep. No plano atual a previsão é que essa comissão se responsabilize pelo acesso e recebimento de consultas no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), ficando estabelecido que as consultas serão encaminhadas para Comissão de Ética, por intermédio do diretor de Administração de Pessoal/Progep, nos termos da Portaria nº 637, de 19 de março de 2021, para análise e tratamento de conflitos de interesses recebidos.

Sobre a adoção do sistema SeCI, faz-se necessário esclarecer que apesar de o plano anterior mencionar que ele já estava em pleno uso, a previsão é que ele comece de fato a ser utilizado ainda em 2021, mas já encontra-se em fase de reestruturação.

Com o intuito de aprimorar ainda mais o tratamento de conflito de interesses e nepotismo na UFVJM, foi proposta no Plano de Integridade 2021-2023 a promoção de campanhas educativas sobre conflito de interesses e nepotismo, com caráter preventivo e educativo, que buscarão divulgar constantemente nos meios de comunicação institucionais informações relacionadas ao tema. Os responsáveis serão a Comissão de Ética, Ouvidoria e Progep.

A seguir serão apresentadas outras alterações em relação ao Plano de Integridade 2018-2020, em relação aos riscos para integridade envolvidos nas ações da Progep, já executadas, em fase de planejamento ou que ocorrem de forma contínua.

Nomeação e posse de servidor

No Plano de Integridade anterior foi previsto que, para concretização da nomeação e posse de qualquer servidor na UFVJM, seria necessária a apresentação da declaração de acúmulo de cargos. Essa medida é permanente e já estava em execução, tendo por objetivo evitar o acúmulo ilegal de cargos. No plano atual, foi acrescentada uma nova ação a ser planejada pela Progep: declaração de parentesco dos candidatos no momento da posse e anualmente para cargos em comissão, funções de confiança. O intuito dessa nova exigência é evitar situações de nepotismo.

Processos executados na universidade como um todo

Em relação aos processos executados pelos diversos setores da universidade é necessário que os servidores sejam continuamente capacitados, com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição, evitando-se erros e descumprimento da legislação. A Progep tem um papel fundamental nas ações de capacitação, porque é a responsável pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas, planejado anualmente pela UFVJM. É importante esclarecer, contudo, que, as chefias imediatas e seus respectivos servidores são atores importantes no levantamento das necessidades de capacitação, verificando gargalos do setor e possíveis erros que ocorrem com frequência, devido à falta de treinamento adequado. Como essas capacitações ocorrem de forma contínua, essa ação foi mantida no plano atual.

Incluiu-se no Plano de Integridade 2021-2023 a necessidade de estabelecimento de um processo efetivo de acolhimento e integração dos servidores TAE e docentes recém-empossados, incluindo cursos que tratem sobre ordenamentos, legislação e estrutura da UFVJM. A capacitação dos servidores recém-empossados traz benefícios como a sensação de pertencimento à instituição e fortalecimento do compromisso nas ações do dia a dia, tendo como princípios a ética e a integridade. Ressalta-se que as chefias imediatas também são corresponsáveis por esse acolhimento e por direcionar de forma ética as ações dos servidores.

Prestação de serviços

No Plano de Integridade 2018-2020 foi prevista a possibilidade de ocorrência de conflito de interesses na prestação de serviços esporádicos para empresas que guardam relação com a atividade-fim da instituição. Nesse sentido, é mantida, no plano atual, a atuação da Progep em ações de capacitação com o intuito de preparar os servidores para evitar a contratação de tais serviços e em ações de recepção e orientação dos servidores acerca de aspectos da legislação sobre o tema.

Cumprimento integral das legislações de pessoal

Apesar de não estar previsto no plano anterior, a Progep sempre primou pelo cumprimento das legislações de pessoal, buscando a atualização constante das normas divulgadas pelo governo federal. O plano atual prevê a realização de capacitação dos servidores envolvidos nessas atividades, bem como a elaboração e divulgação de orientações técnicas destinadas ao esclarecimento de dúvidas e/ou uniformização de entendimentos, entre outras ações, que possibilitaram o cumprimento das legislações vigentes. O monitoramento dos riscos que envolvem essas atividades deve ocorrer de forma permanente.

Processos de prorrogação e extinção de contratos

A Progep sempre buscou observar a correta prorrogação e encerramento dos contratos, mas, por se tratar de atividades que ocorrem de forma contínua e que envolvem riscos à integridade, seu monitoramento deve continuar ocorrendo permanentemente, motivo pelo qual a atividade foi incluída no presente plano. Para prevenção de transtornos administrativos e financeiros para a UFVJM, foram previstas a normatização e padronização dos procedimentos que envolvem a manutenção de contratos geridos pela Progep.

Concursos e processos seletivos

A realização de concursos públicos e processos seletivos traz riscos relacionados ao favorecimento próprio ou de terceiros, pagamento de valores indevidos, conflito de interesses e prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela instituição. Nesse sentido, no Plano de Integridade atual, foi incluída a necessidade de capacitação para os servidores que participam das etapas dos concursos para seleção de servidores efetivos ou em processos seletivos para funções temporárias na instituição. Essa capacitação auxiliará na conscientização sobre a necessidade de execução das atividades de forma íntegra e imparcial. Merece destaque, ainda, uma das ações previstas também no Plano Estratégico da universidade 2021-2025: a necessidade de criação de um sistema para gerenciamento de concursos e processos seletivos. Atualmente todas as etapas são realizadas de forma manual, sendo muitas vezes humanamente impossível prevenir o descumprimento da legislação. Outra previsão, para prevenir os riscos envolvidos, foi a necessidade de atualização das normas institucionais relacionadas ao tema.

Estruturação de programa de capacitação para ocupantes de cargos gerenciais e seus substitutos eventuais

A inclusão desse item no Plano de Integridade 2021-2023 visa à previsão de capacitação aos gestores da instituição, com o objetivo de desenvolver competências gerenciais necessárias para o cargo, mas, também, para prevenir situações de abuso de posição ou de poder em favor de interesses privados ou próprios, conflitos de interesse e nepotismo. Os gestores devem ser capacitados sobre as normas vigentes, especialmente as que dizem respeito à ética e integridade.

5.1.6 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

1. Para o risco “Desvio de finalidade do bolsista” referente ao processo Programas Diversos de Bolsas Institucionais, a PRPPG, com o escopo de mitigar o uso inadequado de recursos públicos determinado pelo plano de integridade implementou atividades disciplinares com caráter educativo. Em complementação a essa ação, foram propostas as seguintes medidas de tratamento: a) Criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa e exigência de controle da frequência. b) Substituição dos docentes que estão à frente dos programas. Redirecionamento das bolsas, acionamento da direção da unidade. Apuração disciplinar. Para respaldar a distribuição de bolsas na UFVJM, foi aprovada a Resolução Consepe nº 5 de 24/1/2019, que dispõe sobre a concessão de bolsas aos discentes matriculados nos cursos de pós-graduação. Nesse período foi também iniciada a elaboração de um documento, uma espécie de relatório final, que o discente deverá apresentar no término do curso, mas como houve trocas de pró-reitores o documento não foi finalizado, portanto não foi apresentado ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e aprovação. A PRPPG está buscando aprimorar o processo de controle através da adoção de mecanismos no e-Campus, a exemplo dos mecanismos usados para controle de bolsistas CICT, ou pelo SEII e adequação do Regulamento Geral de Pós-Graduação a essas demandas.

2. Para mitigação do risco indicado “Acúmulo irregular de bolsa”, da atividade Programas Diversos de Bolsas Institucionais, foram propostas também atividades disciplinares educativas. A PRPPG solicita a todos discentes contemplados com bolsas o preenchimento e assinatura do [Termo de compromisso](#). No entanto, a medida de tratamento proposta “Criação de cadastro único dos discentes bolsistas para controle. Implementação de sistema institucional único para gestão de todas as bolsas” ainda não foi implementada pela universidade, bem como não foram implementados processos seletivos exclusivos para bolsistas: cada programa possui uma comissão de bolsas responsável pela indicação dos possíveis beneficiados e é levada em consideração a classificação obtida no processo seletivo para entrada no programa. Acreditamos ser possível a abertura e divulgação de edital específico de seleção de bolsistas, mas é uma ação que ainda não foi apresentada ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e aprovação. Quanto ao recebimento de bolsas de forma equivocada, a Secretaria de Pós-Graduação, após apuração de valor recebido indevidamente, determina a devolução dos valores recebidos, instruindo processo e emitindo GRU para devolução ao erário.

3. Para atenuar o risco “Ocupação de vagas indevidas” no processo/atividade Seleção de Candidatos aos Cursos de Pós-Graduação, a PRPPG, conforme Plano de Integridade, orienta aos coordenadores quanto aos processos seletivos e aplicação clara de critérios de classificação. A PRPPG já aplica os procedimentos de heteroidentificação para candidatos pretos, pardos e indígenas (PPI), conforme Resolução Consepe nº57/2018. A medida de tratamento implementada é a apuração disciplinar: a partir de recursos interpostos e caso comprovada a classificação indevida da vaga, os resultados publicados são retificados.

4. Para atenuar o risco “Lotação e exercício de servidores estudantes da UFVJM na Prograd e na PRPPG com acesso a dados acadêmicos no e-Campus” no processo/atividade Registro de históricos acadêmicos, a PRPPG mantém controle constante do perfil dos servidores lotados na pró-reitoria e como todos os acessos são feitos pelo Siape, a responsabilização de cada inserção/alteração/exclusão é do servidor.

5. Para decrescer o risco “Existência ou elaboração de regulamentações internas com inviabilidade técnica e/ou ilegalidade” no processo/atividade Regulamentação das Atividades Institucionais, esta pró-reitoria constantemente faz a adequação de suas resoluções e instruções normativas e encaminha ao Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e aprovação e, na sequência, encaminha aos conselhos superiores.

5.1.7 - Pró-Reitoria de Graduação - Prograd

5.1.7.1 - Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), ao avaliar o Plano de Integridade Atual (2018-2020), entende que há processos/atividades que precisam permanecer sob monitoramento no novo plano quanto aos riscos para a integridade que estão definidos. Consideramos que suas consequências podem ser danosas para o cumprimento fiel da missão desta IFEs para com o serviço público.

Nesse sentido, a DRCA enxerga que as ações estão em permanente execução e acompanhamento, pois todas que destacamos a seguir estão intrinsecamente ligadas às tarefas da rotina de trabalho diária na Prograd.

Seleção de candidatos aos cursos de graduação

De fato sempre há risco de ocupação indevida de vagas ofertadas, seja por favorecimento próprio, de terceiros ou disponibilização de vaga a outro candidato que não faz jus às cotas, por exemplo. A consequência é o comprometimento da imagem institucional. A forma de mitigar é educativa e disciplinar, porque tratamos a visão do servidor público quanto à prestação adequada do serviço e ao candidato repassamos as informações necessárias para ele entender se pode se enquadrar na concorrência pela vaga que almeja ocupar. Também podem ser realizadas por meio da instituição de processos automatizados, visando à diminuição dos erros humanos. Sendo assim, há um acompanhamento e supervisão dos processos, com a definição de mecanismos para validação das inscrições e das matrículas, especialmente para PPI por heteroidentificação e PcD com análise de uma comissão própria. A apuração disciplinar e a capacitação ou treinamento para os membros das comissões é uma forma de integrar os servidores, chamando a atenção deles para a grande responsabilidade frente às cotas no serviço público. Havendo certeza quanto à fraude, o cancelamento da matrícula, em caso de ingresso do discente de forma irregular e ilegal, é o resultado a ser prestado à comunidade.

Registro de históricos acadêmicos

Temos todo o cuidado para não lotar nos setores da DRCA nos quatro campi servidores que tenham vínculo com os cursos de graduação da UFVJM, considerando que eles teriam acesso a dados acadêmicos no e-Campus, havendo possibilidade de desvio de conduta na alteração dos registros, com conseqüente prejuízo para a confiabilidade dos dados. Por isso deve ocorrer o remanejamento dos servidores para outra divisão do órgão, enquanto durar o curso de graduação. É a melhor forma de limitar o acesso dos servidores enquanto perdurar o curso. Fazemos um controle constante do perfil dos servidores.

Regulamentação das atividades institucionais

Existência ou elaboração de regulamentações internas com inviabilidade técnica e/ou ilegalidade. Regulamentos e procedimentos sem fundamentos legais podem proporcionar a imagem de ilegalidade e/ou impedir o bom atendimento ao usuário, vindo a ocorrer a impossibilidade de aplicação concreta dos atos normativos. Isso gera processos morosos, ineficientes e ineficazes. A forma de mitigação é educativa e administrativa com a revisão de manuais, resoluções e conseqüentemente a adequação e atualização dos atos normativos à realidade institucional, além de uma maior publicização deles.

Colaço de grau

Cerimônias de conclusão de cursos organizadas por discentes com a presença de não formandos é um risco para nossa estatística de titulação, bem como permitiria a falsidade ideológica. Nesse sentido, a não observância disso por parte dos discentes e dos servidores gera o descumprimento da legislação, fazendo acontecer ações judiciais contra a universidade determinando, compulsoriamente, a participação de não formandos nas cerimônias de outorga de grau. A consequência disso é a exposição pública da UFVJM em situações indesejadas. A forma de mitigar é educativa e administrativa, por meio da regulamentação dos cursos de graduação, disseminação dos direitos e dos deveres do aluno em relação à integralização do currículo do curso e a supervisão das cerimônias de colaço de grau oficial. Criação de cerimonial adequado ao momento festivo e oficial da outorga de grau: é necessária a elaboração e submissão de minuta de ato normativo regulamentando as cerimônias de outorga de grau. É uma situação de permanente supervisão e execução.

Seleção de candidatos aos cursos de graduação

A seleção de fiscais, elaboradores e balizadores de provas, coordenadores de aplicação das provas, membros da comissão de heteroidentificação e da comissão que analisa os documentos de Pessoa com Deficiência – PcD segue a Resolução do Consu. Não podem ocorrer falhas na seleção desse pessoal, bem como na definição e no pagamento de valores ao pessoal envolvido nas diversas etapas de preparação e realização dos certames. Pode haver risco de nepotismo, favorecimento de terceiros ou próprio, pagamento de valores indevidos, conflito de interesses e comprometimento da imagem institucional, processos judiciais, uso inadequado dos recursos públicos. A forma de mitigação é manter a constante revisão da Resolução do Consu que estabelece normas para a seleção de servidores para fiscais, aplicadores e coordenadores de provas. Recentemente a Prograd fez parte da Comissão do Consu que ficou responsável por revisar a Resolução nº 2/2019, que define os critérios para a seleção de servidores para compor a comissão de heteroidentificação, na qual serão incluídos discentes da UFVJM, o que demandará maior treinamento calibrador e acompanhamento da execução dessa tarefa junto às matrículas nos cursos de graduação em relação aos candidatos PPI. A DRCA do Campus JK informa que seus setores equivalentes nos campi do Mucuri, Janaúba e Unaí exercem as mesmas atividades.

5.1.7.2 - Diretoria de Ensino - DEN

O Plano de Integridade 2018 – 2020 (PI 2018 – 2020) apresenta a análise de riscos para diversos processos/atividades da Pró-Reitoria de Graduação. Entre tais processos/atividades, três deles estão associados às ações da Diretoria de Ensino (DEN), a saber: i) ensino de graduação; ii) programas diversos de bolsas institucionais; iii) avaliação de ensino.

Com relação ao processo/atividade “Ensino de graduação”, o PI 2018 – 2020 destaca o seguinte risco: “Docente sem formação pedagógica suficiente e adequada”. Como ação para tratamento desse risco, a DEN tem promovido a formação docente por meio do fortalecimento do Programa de Formação Pedagógica Continuada para a Docência (Forped), instituído por meio da Resolução Consepe nº 34/2009. Considerando que o alto índice de retenção e evasão foi apontado como uma consequência do risco supracitado, no âmbito da Prograd foi iniciado o “Programa de Enfrentamento à Retenção e Evasão”. De maneira geral, as ações previstas para a mitigação do risco no processo Ensino de Graduação são permanentes e têm sido aprimoradas, principalmente, neste contexto de pandemia de Covid-19, que provocou grandes transformações no processo ensino-aprendizagem, por meio da inserção de tecnologias na sala de aula. Neste sentido, o Forped desempenha um papel fundamental, fornecendo formação para que o docente possa se adaptar às novas tecnologias da educação.

No que diz respeito ao processo/atividade “Programas diversos de bolsas institucionais”, os riscos destacados no PI 2018 – 2020 são: desvio de finalidade do bolsista (que deixa de atuar no programa para fazer outras funções), acúmulo irregular de bolsas e pagamento e/ou recebimento indevido de bolsa de programas diversos da instituição. A fim de mitigar os riscos desse processo, as seguintes medidas de tratamento foram propostas:

(1) Criação de mecanismos de acompanhamento e avaliação do programa e exigência de controle de frequência;

- (2) Substituição dos docentes que estão à frente dos programas, redirecionamento das bolsas, acionamento da direção da unidade;
- (3) Criação de cadastro único dos discentes bolsistas para controle;
- (4) Implementação de sistema institucional único para gestão de todas as bolsas.

As ações (1) a (4), descritas acima, foram aplicadas nos programas de bolsa sob responsabilidade da Diretoria de Ensino. Citando como exemplo o Programa de Monitoria, tais ações possibilitaram a Prograd, por meio do Memorando nº 222/2019, de 06/05/2019, propor ao Consepe alterações dos Anexos (III, IV, VIII, IX e X) da Resolução 55/2017, as quais foram aprovadas, incluindo nesses formulários os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos monitores e coordenadores, bem como controle da frequência dos discentes. Os mecanismos de controle também foram implementados em outros programas de bolsa, como o Proae, por exemplo. Com relação ao Proae, a DEN elaborou comunicado que foi expedido aos coordenadores para orientação de como proceder com a execução do projeto e, em relação aos bolsistas, buscou-se dialogar com o docente coordenador do projeto para melhor orientação; houve orientação para seleção de bolsista com edital público nas unidades acadêmicas e arquivamento do processo, para consulta posterior e controle de relatórios finais e parciais, com previsão em edital, para continuidade de participação no programa. Atualmente, o acompanhamento do Programa de Monitoria e de outros programas de bolsas no âmbito da DEN ocorre por meio de processos cadastrados no SEI; contudo, verifica-se a necessidade de um sistema informatizado próprio para gerenciamento dele e de outros programas. Ressalta-se que foi criado em 2020 pelos estagiários do curso de Sistemas de Informação, com apoio da Diretoria de Ensino, o Sistema denominado (Sisgrad), porém não foi implementado devido a questões técnicas. Com relação ao cadastro de bolsistas e o cruzamento de informações sobre bolsas e beneficiários, os bolsistas contemplados são cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Bolsas (Geben). Tal sistema foi criado na universidade para possibilitar o cruzamento de informações sobre beneficiários de bolsas na instituição e o acompanhamento pelo setor responsável pelo pagamento, para evitar o acúmulo irregular de bolsas. Apesar da criação do sistema, faz-se necessário um administrador para operacionalização, uma vez que as divisões da Diretoria de Ensino são compostas, em sua grande maioria, por pedagogos e técnicos em assuntos educacionais. As ações (1) a (4) podem ser vistas como permanentes, uma vez que, do ponto de vista legal, o controle deve ser permanente. Todavia, as ações podem ser aprimoradas e ampliadas, de forma que seja possível revisar outras resoluções que regulamentam programas de bolsas no âmbito da Prograd, uma vez que tais resoluções trazem as regras para a operacionalização dos programas. Além disso, faz-se necessário criar comitês para avaliação e supervisão dos projetos. Vale destacar ainda que a publicização dos resultados dos programas de ensino poderia ser usada como importante ferramenta de controle.

Por fim, com relação ao processo/atividade “Avaliação de ensino”, o PI 2018 – 2020 destaca o seguinte risco: não enfrentamento dos problemas apontados por discentes e docentes. Como consequência desse risco, destaca-se o prejuízo aos índices/notas dos cursos e da instituição junto aos órgãos de fiscalização do ensino superior. Conforme descrito no PI 2018 – 2020, a ação proposta para tratamento desse risco é “realizar trabalho conjunto com as demais pró-reitorias acadêmicas e com as coordenações de curso, buscando o enfrentamento dos problemas identificados”. Apesar dessa proposta, deve-se ressaltar que para mitigar esse risco faz-se necessário fortalecer o trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e estabelecer um núcleo ou setor dedicado à avaliação institucional, para que seja possível criar políticas institucionais para o enfrentamento dos problemas detectados por meio dos instrumentos de avaliação. Além disso, é importante que o próprio instrumento de avaliação seja revisto, tendo como base os desafios atuais do sistema educacional. A DEN do Campus JK informa que seus setores equivalentes nos Campi do Mucuri, Janaúba e Unaí exercem as mesmas atividades.

5.1.8 - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - Proace

Quanto ao item "Programa de bolsas destinadas a discentes em vulnerabilidade socioeconômica em 2020 e 2021", em virtude da pandemia mundial da Covid-19, o Conselho Universitário, a pedido da Proace, instituiu e regulamentou o Auxílio-Emergencial Especial do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, decorrente da suspensão das atividades acadêmicas em função da pandemia do coronavírus.

A seleção dos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica foi efetuada por editais especiais simplificados com base na ferramenta do Cadastro Único do Governo Federal, o CadÚnico. Ademais, os servidores responsáveis pela gestão de benefícios da Proace em todos os campi utilizam o módulo do Geben - Gestão de Benefícios do e-Campus para lançamento dos pagamentos mensais aos estudantes, o que minimiza possíveis erros no processo.

Ressalta-se que o Geben demanda de regulamentação no âmbito da UFVJM para melhor funcionamento de um cadastro único e gestão de todos os bolsistas da universidade.

Ademais, ressaltamos ainda que a atualização do módulo do Geben é de responsabilidade da STI, sob demanda dos diversos setores que o utilizam.

5.1.9 - Pró-Reitoria de Administração - Proad

Como medida de avaliação e monitoramento do Plano de Integridade 2018-2020 em relação às atividades e processos da Pró-Reitoria de Administração, bem como aos respectivos riscos e medidas de tratamento levantados no referido plano, a Proad apresenta os resultados alcançados, as ações em execução e previstas para mitigar os riscos, quais sejam:

5.1.9.1 - Diretoria de Administração do Campus Janaúba

Processo/Atividade: Regulamentação das atividades institucionais

Ação prevista: Adequação e atualização dos atos normativos à realidade institucional.

Ação realizada: A Diretoria de Administração de Janaúba apresentou à Pró-Reitoria de Administração da UFVJM, mediante elaboração de Rotina Operacional Padrão (ROP), os fluxos e procedimentos dos serviços que são prestados à comunidade acadêmica, com base no art. 11, inciso IV, da Resolução Consu nº. 09, de 10 de julho de 2015 (Regimento Interno da Pró-Reitoria de Administração).

Ação pretendida: Viabilizar a divulgação do material supracitado aos usuários desses serviços e reforçar para que sigam os processos nele listados para o melhor atendimento das demandas. Também pretende-se incentivar os servidores da Diretoria de Administração de Janaúba a participarem de cursos de capacitação gratuitos para aplicação nos setores em que atuam.

Processo/Atividade: Prestação de Serviços

Ação prevista: Apurações previstas em legislação.

Ação realizada: Em Janaúba inexistem casos de contratação de terceirizados com laços de parentesco com servidores comissionados, em observância à legislação vigente.

Ação pretendida: Orientar os fiscais para que sigam atentos a esse ponto e verifiquem a cada nova contratação de terceirizados o cumprimento da legislação por parte das contratadas.

Processo/ Atividade: Aquisição de materiais, insumos, equipamentos e serviços

Ação prevista: Treinamento de fiscais e pregoeiros, dentre outros.

Ação não realizada.

Ação pretendida: Atuar em conjunto com as Diretorias de Logística e de Patrimônio e Materiais para viabilizar a capacitação de servidores lotados em Janaúba, que lidem com a atividade acima descrita, além de auxiliar aquelas diretorias no que couber.

5.1.9.2 - Diretoria de Logística

Processo/ Atividade: Regulamentação das atividades institucionais.

Ações previstas: As ações previstas no Plano de Integridade não foram realizadas, sendo que a atual diretoria assumiu o cargo em abril de 2020, tendo diversas outras demandas diante do cenário da pandemia da Covid-19.

Ação em tramitação: A Diretoria de Logística, da Pró-Reitoria de Administração, manifesta que está em execução o levantamento de fluxos e procedimentos das suas Divisões (Planejamento da Contratação, Licitação, Contratos e Compras), de forma que todos os campi da UFVJM possam atuar de forma padronizada e em conformidade.

Ações pretendidas: Foi publicada a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), o que acarretará possíveis alterações nos trâmites; no entanto teremos dois anos para organizarmos para aplicá-la, prazo durante o qual ainda permanecerá em vigência a Lei nº 8.666/93. Estamos no aguardo da disponibilização do sistema Portal Nacional de Contratações Públicas e as regulamentações da Lei 14.133/2021 para que possamos iniciar a sua aplicação, nos termos do artigo 94 da citada lei e, efetivamente, atualizar os normativos internos e remetê-los às apreciações dos órgãos competentes.

Processo/ Atividade: Prestação de Serviço.

Ações previstas: No ano de 2020 não foram realizadas.

Ação realizada: Informamos que consta nos editais de Licitação, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 9.507, de 2018, que é vedada a contratação de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou de autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

Os editais também citam que considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau (Súmula Vinculante/STF nº 13, art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 e art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 7.203, de 04 de junho de 2010).

Ações pretendidas: será solicitada informação aos fiscais quanto ao cumprimento e comprovação da exigência editalícia e que essa comprovação esteja prevista no fluxo da Divisão de Contratos.

Processo/ Atividade: Aquisição de materiais, insumos e equipamentos e serviços.

Ação prevista: Em virtude do surto do novo coronavírus e de altas demandas de compra de insumos para enfrentamento da pandemia no ano de 2020, não foi possível a oferta de capacitação pela Divisão de Licitações aos servidores que atuam na função de pregoeiros. Não obstante, os pregoeiros receberam orientações a realizarem capacitações ofertadas pela Enap, bem como receberam periodicamente orientações quanto a novos normativos e procedimentos ligados aos processos de compras e contratações por pregão. Quanto aos fiscais, eles são designados diante da demanda de trabalho, sendo indicados pelos demandantes da contratação.

Ação pretendida: estão em análise cursos de capacitação com foco na gestão e fiscalização de contratos, bem como na Nova Lei de Licitações, bem como está sendo realizado o levantamento dos fluxos de trabalho.

5.1.9.3 - Diretoria de Patrimônio e Materiais

Processo/Atividade: Aquisição de materiais, insumos, equipamentos e serviços.

Ações previstas: No que tange à aquisição de materiais e equipamentos, dentre as ações previstas, foram realizadas apurações baseadas na legislação e o estabelecimento de controles. Considerando, porém, a Medida Provisória (MP) nº 928/2020, que suspende a instauração de procedimentos apuratórios devido à pandemia, certos processos ficaram aguardando o término da vigência da MP para serem retomados com os procedimentos devidos para os processos administrativos de apuração de infrações contratuais (atas de registro de preços) praticadas pelas empresas fornecedoras de materiais.

Ação em tramitação: Visando à continuidade dos trâmites para evitar prejuízos nos referidos processos, foram adotadas algumas medidas para que o acompanhamento dos processos que estavam paralisados e a abertura dos novos processos retomassem o fluxo normal para a análise de aplicação das penalidades devidas.

Destacou-se uma servidora da Divisão de Apoio da Diretoria de Patrimônio e Materiais para monitorar a planilha diariamente e dar apoio ao estagiário que acompanha a movimentação dos processos (entrega de materiais, rejeição, atrasos, não entrega, infrações) com vistas a identificar irregularidades contratuais cometidas por empresas que resultem em instauração de processos administrativos.

Ações pretendidas: Elaboração de planilha específica para acompanhamento dos processos e melhor organização dos dados para ficarem mais acessíveis para consulta e acompanhamento de prazos, evitando-se prescrições e identificação de infrações contratuais.

5.1.10 - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proexc

A Proexc apresenta a seguir o monitoramento dos riscos e das ações de responsabilidade da pró-reitoria previstas no Plano de Integridade 2018-2020:

Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria.

a) Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações da auditoria
Estamos cumprindo de acordo com as demandas solicitadas pelos órgãos de controle.

b) Adoção do Sistema Monitor Web

Não está em uso atualmente pela Proexc. Estamos desenvolvendo junto à Dicom esta ação.

c) Adoção do e-pessoal (Módulo Índícios TCU) - Monitoramento de indícios de irregularidade na coleta, processamento e tramitação de atos de pessoal

Não está em uso atualmente pela Proexc. O SEI é o sistema utilizado para a tramitação de processos.

d) Desvio de finalidade do bolsista (que deixa de atuar no programa para fazer outras funções)

Existem relatórios parciais e finais de controle para evitar esses riscos e hoje a Proexc conta com o sistema Siexc para melhorar essa ação.

e) Acúmulo irregular de bolsas

Existe um servidor específico para pagamento das bolsas e levantamento de possíveis irregularidades no acúmulo de bolsas; na gestão atual a Proexc conta com o sistema Siexc para melhorar essa ação.

f) Pagamento e/ ou recebimento indevido de bolsa de programas diversos da instituição

Existe um servidor específico para pagamento das bolsas e levantamento de possíveis irregularidades no acúmulo de bolsas e na gestão atual a Proexc conta com o sistema Siexc para melhorar essa ação.

g) Existência ou elaboração de regulamentações internas com inviabilidade técnica e/ou ilegalidade

Existe essa preocupação. Foi criada na gestão atual uma comissão para reformar o regimento.

h) Erro nas prestações de contas das ações de extensão e pagamentos diversos

Existem relatórios parciais e finais de controle para evitar esses riscos e também existe um servidor específico para pagamento das bolsas e levantamento de possíveis irregularidades no acúmulo de bolsas.



UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri